

# **VLI S.A.**

Relatório sobre a Revisão de  
Informações Trimestrais - ITR dos  
Períodos de Três e Seis Meses Findos em  
30 de Junho de 2023

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## Índice

<i>Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR</i> .....	2
<i>Comentário de Desempenho – 2T 2023</i> .....	4
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i> .....	6
<i>Demonstração do resultado consolidado</i> .....	7
<i>Demonstração do resultado individual</i> .....	8
<i>Demonstração do resultado abrangente consolidado e individual</i> .....	9
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i> .....	10
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i> .....	11
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i> .....	12
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i> .....	13
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i> .....	14
<i>1 - Contexto operacional</i> .....	15
<i>2 - Base de preparação e principais políticas contábeis</i> .....	22
<i>3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i> .....	23
<i>4 - Contas a receber</i> .....	24
<i>5 - Partes relacionadas</i> .....	25
<i>6 - Estoques</i> .....	30
<i>7 - Tributos a recuperar</i> .....	31
<i>8 - Dividendos a receber</i> .....	31
<i>9 – Demais ativos</i> .....	32
<i>10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> .....	32
<i>11 – Investimentos (Controladora)</i> .....	40
<i>12 – Imobilizado</i> .....	41
<i>13 – Intangível</i> .....	44
<i>14 - Fornecedores e contas a pagar</i> .....	48
<i>15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i> .....	49
<i>16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> .....	53
<i>17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i> .....	54
<i>18 – Receitas diferidas</i> .....	59
<i>19 – Demais passivos</i> .....	59
<i>20 - Dividendos propostos</i> .....	60
<i>21 - Patrimônio líquido</i> .....	61
<i>22 - Receita líquida de serviços prestados</i> .....	62
<i>23 - Custo dos serviços prestados</i> .....	62
<i>24 - Receitas (despesas) operacionais</i> .....	63
<i>25 - Resultado financeiro</i> .....	65
<i>26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> .....	67
<i>27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i> .....	72
<i>28 - Benefícios a empregados</i> .....	76
<i>29 - Instrumentos financeiros</i> .....	84
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i> .....	98

## RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Administradores e Acionistas da  
VLI S.A.

### **Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da VLI S.A. (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.


A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).


## Outros assuntos

### *Demonstrações do valor adicionado*

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

  
Manoel P. da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

## Comentário de Desempenho – 2T 2023

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
(Em milhões)	2T22	2T23	Δ %
Ferrovia MTKU (fat.)	12.113	12.086	0%
Volume Porto TU (fat.)	11.175	11.851	6%
Volume Rodo TU (fat.)	485	755	56%
Volume Terminal TU (fat.)	7.024	7.350	5%
Receita Bruta Consolidada	2.385	2.717	14%
Receita Líquida Consolidada	2.152	2.468	15%
Custos dos Serviços Prestados	(1.635)	(1.579)	-3%
Lucro Bruto	517	889	72%
Lucro Líquido	28	378	1250%
EBIT	379	772	104%
EBITDA	963	1.323	37%
Margem EBITDA (%)	44	53	20%
Dívida bruta	9.439	9.436	0%
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.247	2.450	9%
Dívida Líquida	7.191	6.986	-3%
Dívida Líquida/EBITDA	2,44	1,69	-31%

Resultado líquido do período (DRE)	28	378
Tributos sobre o Lucro (Nota 26)	33	87
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	318	307
Depreciação e Amortização (Notas 23 e 24)	584	551
<b>EBITDA</b>	<b>963</b>	<b>1.323</b>

\*Dívida líquida/EBITDA considera o EBITDA LTM ajustado, ou seja, o EBITDA ajustado dos últimos 12 meses.

### Volume

O volume de ferrovia se manteve estável apesar do vandalismo em trens na região da baixada santista que impactaram negativamente as operações. Os volumes de portos cresceram 6%, rodoviário 56% e terminais 5%. O aumento no volume de transporte rodoviário demonstra o avanço na capilaridade da companhia e a busca em oferecer soluções integradas ao cliente.

### Receita líquida

A Companhia apresentou um aumento da receita líquida de 15%, impulsionada pela melhora no *yield* e a captura de valor através de conexões e soluções para os nossos clientes.

### Custo dos serviços prestados

Custo dos serviços prestados se manteve em linha com o mesmo período do ano passado, com uma redução principalmente em função dos menores preços de Diesel no mercado.

### **Lucro líquido**

A companhia apresentou um aumento de R\$350M no lucro líquido entre os trimestres. Nos primeiros 6 meses do ano, temos um lucro acumulado de R\$425M, contra um prejuízo de R\$358M do primeiro semestre de 2022.

### **Endividamento**

A Dívida Bruta da Companhia não apresentou alterações, em linha com a sua estratégia de manter o endividamento nos patamares atuais. Em contrapartida, o índice de dívida líquida/ebitda teve uma queda, ficando em 1,69 em função do aumento no ebitda.

### **Outros assuntos**

A VLI manteve a melhor classificação de avaliação de risco escala Brasil, o AAA, pela Fitch, com perspectiva estável. A agência é uma das mais renomadas agências internacionais de classificação de risco e esse rating é resultado de melhoras operacionais, boa posição de liquidez e disciplina na gestão de caixa.

Balanço patrimonial consolidado e individual  
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.450.733	2.496.768	73.588	77.475
Aplicações financeiras	3	8.410	13.263	-	-
Contas a receber	4	515.765	490.967	5.872	6.486
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	-	219.771	-	-
Estoques	6	451.222	325.054	-	-
Tributos a recuperar	7	337.374	184.230	3.948	4.151
Tributos antecipados sobre o lucro		20.535	-	1.318	-
Demais ativos	9	47.884	51.100	155	442
		<b>3.831.923</b>	<b>3.781.153</b>	<b>84.881</b>	<b>88.554</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda	12.1	25.357	41.918	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.857.280</b>	<b>3.823.071</b>	<b>84.881</b>	<b>88.554</b>
<b>Não circulante</b>					
Contas a receber	4	733.555	734.752	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	61.757	239.818	-	-
Tributos a recuperar	7	560.158	695.580	5.401	13.383
Dividendos a receber	8	-	-	100.267	100.267
Demais ativos	9	99.720	93.259	374	124
Contas a receber da RFFSA (União)	10(a)	131.531	127.502	-	-
Depósitos judiciais	10	140.063	168.992	145	215
Tributos diferidos sobre o lucro	26	574.923	519.347	6.309	8.958
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)		-	-	-	8.500
Investimentos	11	34.611	-	6.357.680	5.963.851
Imobilizado	12	9.668.482	9.578.430	8.402	8.742
Intangível	13	5.701.412	5.392.203	12.590	12.745
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>17.706.212</b>	<b>17.549.883</b>	<b>6.491.168</b>	<b>6.116.785</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>21.563.492</b>	<b>21.372.954</b>	<b>6.576.049</b>	<b>6.205.339</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	14	1.555.935	1.095.479	393	320
Contas a pagar	14	52.618	39.546	-	-
Empréstimos e financiamentos	15	1.441.547	1.782.161	-	-
Debêntures	15	171.465	186.526	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	36.975	18.777	416	416
Tributos a recolher	16	85.094	87.089	111	216
Tributos a recolher sobre o lucro	16	70.545	32.399	4.952	-
Obrigações sociais e trabalhistas		239.314	264.443	4.758	8.773
Demais passivos	19	78.825	81.613	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	567.191	532.483	-	-
Receitas diferidas	18	23.179	15.768	10	63
Dividendos a pagar	20	24.875	10.184	-	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>4.347.563</b>	<b>4.146.468</b>	<b>10.640</b>	<b>9.788</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	15	5.133.617	5.385.900	-	-
Debêntures	15	2.404.248	2.405.857	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	213.704	27.791	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	1.628.514	1.929.015	-	-
Receitas diferidas	18	57.813	65.306	-	-
Dividendos a pagar	20	3.723	3.723	-	-
Demais passivos	19	8.175	7.810	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	26	27.482	9.127	-	-
Benefícios a empregados	28.1	126.725	153.937	75.118	107.580
Provisão para processos judiciais	10	941.025	955.269	1.808	1.872
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>10.545.026</b>	<b>10.943.735</b>	<b>76.926</b>	<b>109.452</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	21				
Capital social		8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(55.691)	(52.405)	(55.691)	(52.405)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Prejuízos acumulados		(1.511.636)	(1.917.306)	(1.511.636)	(1.917.306)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>6.488.483</b>	<b>6.086.099</b>	<b>6.488.483</b>	<b>6.086.099</b>
Participação dos não controladores		182.420	196.652	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>6.670.903</b>	<b>6.282.751</b>	<b>6.488.483</b>	<b>6.086.099</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>21.563.492</b>	<b>21.372.954</b>	<b>6.576.049</b>	<b>6.205.339</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

**Demonstração do resultado consolidado**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
		Consolidado		Consolidado	
		30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita líquida de serviços prestados	22	2.468.801	2.152.290	4.346.567	3.569.399
Custo dos serviços prestados	23	(1.579.651)	(1.635.120)	(3.018.799)	(3.039.029)
<b>Lucro bruto</b>		<b>889.150</b>	<b>517.170</b>	<b>1.327.768</b>	<b>530.370</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(116.629)</b>	<b>(137.321)</b>	<b>(195.303)</b>	<b>(239.753)</b>
Com vendas	24(b)	(2.720)	(2.483)	(5.771)	(5.079)
Gerais e administrativas	24(a)	(69.172)	(67.472)	(147.004)	(139.675)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	(49.225)	(67.662)	(60.134)	(90.138)
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	4 e 24(c)	4.488	296	17.606	(4.861)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>772.521</b>	<b>379.849</b>	<b>1.132.465</b>	<b>290.617</b>
<b>Resultado financeiro</b>	25	<b>(307.067)</b>	<b>(318.335)</b>	<b>(611.346)</b>	<b>(561.065)</b>
Receitas financeiras		279.795	382.183	379.995	238.078
Despesas financeiras		(718.749)	(374.928)	(1.165.186)	(939.326)
Perdas com variação monetária e cambial		131.887	(325.590)	173.845	140.183
<b>Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>465.454</b>	<b>61.514</b>	<b>521.119</b>	<b>(270.448)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	26	<b>(86.655)</b>	<b>(33.157)</b>	<b>(95.290)</b>	<b>(87.985)</b>
Tributos correntes		(173.284)	(76.915)	(231.274)	(104.906)
Tributos diferidos		23.457	3.045	37.221	(41.107)
Incentivos fiscais		63.172	40.713	98.763	58.028
<b>Lucro (prejuízo) líquido do período</b>		<b>378.799</b>	<b>28.357</b>	<b>425.829</b>	<b>(358.433)</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas da Companhia		365.900	29.770	405.670	(358.234)
Participação dos não-controladores		12.899	(1.413)	20.159	(199)
		<b>378.799</b>	<b>28.357</b>	<b>425.829</b>	<b>(358.433)</b>
Lucro (prejuízo) líquido do período básico e diluído por ação - R\$	21(b)	0,0426	0,0032	0,0456	(0,0402)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.



**Demonstração do resultado individual**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Notas	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
		Controladora		Controladora	
		30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>15.807</b>	<b>5.973</b>	<b>21.432</b>	<b>2.094</b>
Gerais e administrativas	24(a)	(1.400)	(10.775)	(17.405)	(29.891)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(c)	17.207	16.748	38.837	31.985
<b>Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>		<b>15.807</b>	<b>5.973</b>	<b>21.432</b>	<b>2.094</b>
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	11	<b>354.154</b>	<b>24.782</b>	<b>388.613</b>	<b>(361.912)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	25	<b>1.980</b>	<b>1.567</b>	<b>4.393</b>	<b>3.460</b>
Receitas financeiras		2.180	1.729	4.871	3.805
Despesas financeiras		(203)	(167)	(485)	(357)
Ganhos com variação monetária e cambial		3	5	7	12
<b>Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>371.941</b>	<b>32.322</b>	<b>414.438</b>	<b>(356.358)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	26(b)	<b>(6.041)</b>	<b>(2.552)</b>	<b>(8.768)</b>	<b>(1.876)</b>
Tributos correntes		(4.200)	(1.210)	(6.119)	(1.210)
Tributos diferidos		(1.841)	(1.342)	(2.649)	(666)
<b>Lucro (prejuízo) líquido do período</b>		<b>365.900</b>	<b>29.770</b>	<b>405.670</b>	<b>(358.234)</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas da Companhia		365.900	29.770	405.670	(358.234)
		<b>365.900</b>	<b>29.770</b>	<b>405.670</b>	<b>(358.234)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

**Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
**Em milhares de reais**

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	Consolidado		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Lucro (prejuízo) líquido do período	378.799	28.357	425.829	(358.433)
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Itens que não serão reclassificados para o resultado Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	(1.649)	(1.659)	(3.835)	(3.272)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>377.150</b>	<b>26.698</b>	<b>421.994</b>	<b>(361.705)</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Acionistas da Companhia	364.486	28.351	402.384	(361.036)
Participação dos não-controladores	12.664	(1.653)	19.610	(669)
	<b>377.150</b>	<b>26.698</b>	<b>421.994</b>	<b>(361.705)</b>
	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	Controladora		Controladora	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Lucro (prejuízo) líquido do período	365.900	29.770	405.670	(358.234)
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Itens que não serão reclassificados para o resultado Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	(1.414)	(1.419)	(3.286)	(2.802)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>364.486</b>	<b>28.351</b>	<b>402.384</b>	<b>(361.036)</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Acionistas da Companhia	364.486	28.351	402.384	(361.036)
	<b>364.486</b>	<b>28.351</b>	<b>402.384</b>	<b>(361.036)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 30 de junho

Em milhares de reais

Atribuível aos acionistas da controladora

	Reservas de lucros			Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de Lucros (Nota 21(d))						
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8.069.091</b>	<b>83.246</b>	<b>85.053</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(63.429)</b>	<b>-</b>	<b>8.160.680</b>	<b>203.699</b>	<b>8.364.379</b>
Resultado abrangente do período									
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	(358.234)	(358.234)	(199)	(358.433)
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	(2.802)	-	(2.802)	(470)	(3.272)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(15.723)	(15.723)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.802)</b>	<b>(358.234)</b>	<b>(361.036)</b>	<b>(16.392)</b>	<b>(377.428)</b>
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(16.981)	(16.981)
<b>Em 30 de junho de 2022</b>	<b>8.069.091</b>	<b>83.246</b>	<b>85.053</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(66.231)</b>	<b>(358.234)</b>	<b>7.799.644</b>	<b>170.326</b>	<b>7.969.970</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>8.069.091</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(52.405)</b>	<b>(1.917.306)</b>	<b>6.086.099</b>	<b>196.652</b>	<b>6.282.751</b>
Resultado abrangente do período									
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	405.670	405.670	20.159	425.829
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	(3.286)	-	(3.286)	(549)	(3.835)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	(19.151)	(19.151)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.286)</b>	<b>405.670</b>	<b>402.384</b>	<b>459</b>	<b>402.843</b>
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	-	(14.691)	(14.691)
<b>Em 30 de junho de 2023</b>	<b>8.069.091</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(55.691)</b>	<b>(1.511.636)</b>	<b>6.488.483</b>	<b>182.420</b>	<b>6.670.903</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO**
**Períodos findos em 30 de junho**
**Em milhares de reais**

	Notas	Consolidado)	
		30/06/2023	30/06/2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro (prejuízo) líquido do período		425.829	(358.433)
<b>Ajustes de</b>			
Depreciação e amortização	23 e 24	1.113.590	1.170.782
Provisão para desvalorização de estoques	24(c)	(4.257)	(4.678)
Perdas de recebíveis		1.621	(3.669)
Provisão de ativos	24(c)	74.023	-
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas e processos judiciais, líquidas	4 e 24(c)	(17.606)	4.861
Provisões para processos judiciais, líquidas	10, 24(c) e 25	84.935	135.461
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i> )	25(i)	240.076	145.178
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	25(i)	56.716	58.535
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas	24(c)	(14.388)	5.660
Receitas diferidas		(6.829)	(6.829)
Encargos de fianças bancárias	25	556	559
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	25	(7.058)	(5.914)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		5.305	19.539
Tributos correntes	16	70.545	32.582
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	(37.221)	41.107
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	15 e 25(i)	333.115	290.277
Amortização de custos de transação	15 e 25	8.384	8.093
Despesas financeiras – arrendamentos	25	76.134	91.990
		<b>2.403.470</b>	<b>1.625.101</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		(2.826)	(66.896)
Instrumentos financeiros derivativos		181.535	(83.046)
Estoques		(122.791)	(47.228)
Tributos a recuperar		(4.651)	(37.346)
Depósitos judiciais		35.456	4.722
Contas a receber da RFFSA (União)		-	(4)
Demais ativos		(3.242)	(37.147)
Fornecedores		94.838	176.000
Contas a pagar		13.072	13.193
Tributos a recolher		328	2.535
Tributos a recolher sobre o lucro		7.753	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(25.129)	(19.749)
Provisão para processos judiciais	10	(99.179)	(93.449)
Benefícios a empregados		(36.354)	(52.004)
Demais passivos		15.354	42.887
		<b>2.457.634</b>	<b>1.427.569</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(40.151)	(150)
		<b>2.417.483</b>	<b>1.427.419</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	2(d) e 24(c)	31.493	65.445
Aquisição de imobilizado e intangível	2(d), 12 e 13	(1.284.593)	(1.117.769)
Aplicações financeiras		4.853	3.135
		<b>(1.248.247)</b>	<b>(1.049.189)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	15.1	(1.510)	572.530
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	15.1	(411.008)	(613.745)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(417.787)	(308.834)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	25	(5.268)	(4.591)
Pagamento de arrendamentos	17	(379.698)	(511.295)
Dividendos pagos	20	-	(1.843)
		<b>(1.215.271)</b>	<b>(867.778)</b>
<b>(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	2.496.768	2.730.128
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	2.450.733	2.240.580

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL

Períodos findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Notas	Controladora	
		30/06/2023	30/06/2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro (prejuízo) líquido do período		405.670	(358.234)
<b>Ajustes de</b>			
Resultado de equivalência patrimonial	11	(388.613)	361.912
Depreciação e amortização	24	496	438
Provisões processos judiciais, líquidas		(64)	(393)
Despesas com variação monetária/cambial	25	(7)	(12)
Receitas diferidas		(4)	(4)
Tributos correntes		4.952	620
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		3.852	19.966
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	2.649	666
		<b>28.931</b>	<b>24.959</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		614	1.163
Tributos a recuperar		8.150	715
Depósitos judiciais		76	360
Demais ativos		38	2.645
Fornecedores		73	(4.026)
Tributos a recolher		(69)	(146)
Obrigações sociais e trabalhistas		(4.015)	(2.763)
Benefícios a empregados		(36.313)	(37.983)
Demais passivos		(54)	(212)
		<b>(2.569)</b>	<b>(15.288)</b>
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações</b>		<b>(2.569)</b>	<b>(15.288)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.318)	-
<b>Caixa líquido (aplicados nas) atividades operacionais</b>		<b>(3.887)</b>	<b>(15.288)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(8.500)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	12 e 13	-	(562)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>		<b>-</b>	<b>(9.062)</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>			
		<b>(3.887)</b>	<b>(24.350)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	77.475	82.049
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	73.588	57.699

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

**Demonstrações do valor adicionado consolidado**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
 Em milhares de reais

	<b>30/06/2023</b>	<b>Consolidado 30/06/2022</b>
<b>Receitas</b>		
Vendas brutas de serviços (Nota 22)	4.804.080	3.966.439
Outras receitas	168.821	139.607
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	17.606	(4.861)
	<b>4.990.507</b>	<b>4.101.185</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(1.012.205)	(1.009.804)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.014.446)	(985.498)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	16.193	(2.889)
Outros	(139.051)	(120.996)
	<b>(2.149.509)</b>	<b>(2.119.187)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(2.149.509)</b>	<b>(2.119.187)</b>
Depreciação e amortização	(1.113.590)	(1.170.782)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>1.727.408</b>	<b>811.216</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras e variações cambiais	813.823	891.221
	<b>813.823</b>	<b>891.221</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>2.541.231</b>	<b>1.702.437</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	485.787	454.247
Remuneração direta	329.150	307.703
Benefícios	99.723	90.647
FGTS	25.240	21.500
Outros	31.674	34.397
Impostos, taxas e contribuições	220.787	177.201
Federais	123.859	91.955
Estaduais	41.734	40.582
Municipais	55.194	44.664
Remuneração de capitais de terceiros	1.408.828	1.429.422
Remuneração de capital próprio	425.829	(358.433)
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>2.541.231</b>	<b>1.702.437</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

**Demonstrações do valor adicionado individual**  
**Períodos findos em 30 de junho**  
 Em milhares de reais

	<b>30/06/2023</b>	<b>Controladora 30/06/2022</b>
<b>Receitas</b>		
Outras receitas	39.158	34.972
	<b>39.158</b>	<b>34.972</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(425)	(508)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	86	251
Outros	(660)	(3.367)
	<b>(999)</b>	<b>(3.624)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>38.159</b>	<b>31.348</b>
Depreciação e amortização	(496)	(438)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>37.663</b>	<b>30.910</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Resultado de participações societárias	388.613	(361.912)
Receitas financeiras e variações cambiais	4.879	3.823
	<b>393.492</b>	<b>(358.089)</b>
<b>Valor adicionado total retido</b>	<b>431.155</b>	<b>(327.179)</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	14.847	27.939
Remuneração direta	14.173	27.211
Benefícios	674	716
FGTS	-	12
Impostos, taxas e contribuições	10.380	2.930
Federais	10.380	2.930
Remuneração de capitais de terceiros	258	186
Remuneração de capital próprio	405.670	(358.234)
<b>Valor adicionado retido</b>	<b>431.155</b>	<b>(327.179)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, arrendados, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
	Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA	Novembro de 2037
	Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE	Junho de 2040
	Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – (“TPM”) Produtos Diversos – (“TPD”) Granéis Líquidos – (“TGL”)	Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco” ou “TPF”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco - MAS	Março de 2036

### Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	30/06/2023	31/12/2022
<b>Controladas diretas</b>		
VLI Multimodal S.A.	99,99%	99,99%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
<b>Controladas indiretas</b>		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	-	100%
<b>Investidas</b>		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	100%	-



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**VLI Multimodal S.A.**

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

**Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21**

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização parte de iniciativa privada, mediante apresentação de pedido com informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o período findo em 30 de junho de 2023, a VMM já protocolou requerimentos de autorização para a exploração de trechos ferroviários, quais sejam:

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista;
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os quatro requerimentos acima tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VLI obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

Posteriormente, já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a VLI requereu a autorização para exploração de mais 2 (dois) trechos ferroviários, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOLE II e;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária e também conectada na futura malha da FIOLE II.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido pela Companhia, mas não geram obrigações financeiras imediatas, nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras da Companhia no momento inicial. Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

**Ferrovias Centro-Atlântica S.A.**

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II– Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 17).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$111.638 (Nota 17).

**Solicitação de renovação da concessão da FCA**

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No período findo em 30 de junho de 2023, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

**Ofício-circular ANTT - 482/2020**

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte da ANTT, sendo que DNIT já realizou as análises das minutas.

Em 30 de junho de 2023, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

**Ferrovias Norte Sul S.A.**

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

**Consórcio TMIB ("TMIB")**

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle, e, portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

**Consórcio Railnet ("Railnet")**

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Ultrafertil S.A.**

A Ultrafertil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma “Sociedade Anônima” domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG).

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafertil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafertil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafertil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafertil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafertil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafertil usufruiu substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Trato S.A. (“Trato”) (anteriormente VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”))**

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. é controlada pela VLI Multimodal e tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

**Terminal VLI Porto Franco S.A.**

O Terminal VLI Porto Franco S.A. (“Terminal Porto Franco”) é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA).

**Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)**

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões da VLI.

O Instituto ainda não está em operação, estando em fase de constituição de suas operações.

**2 - Base de preparação e principais políticas contábeis****(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “Demonstrações Intermediárias” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Diretoria Executiva em 24 de agosto de 2023. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre elas até a referida data.

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor ou que passaram a vigorar em 2023 são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### (d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de junho de 2023 estão representadas pelas:

- (i) remensuração de direitos de uso no imobilizado e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$14.829 (Notas 12);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 nos montantes de R\$3.377, R\$7.531 e R\$10.908 (Notas 12, 13 e 17), respectivamente;
- (iii) provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$299 (Nota 13);
- (iv) provisão para baixa de ativos imobilizados e intangíveis nos respectivos montantes de R\$9.826 e R\$64.491 (Notas 12, 13);
- (v) opção de compra de capacidade no montante de R\$325.040 ainda não pagos.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de junho de 2022 estão representadas pelas:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$72.696 e R\$11.236 e R\$83.932, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
- (ii) opção de compra de capacidade no montante de R\$74.542 ainda não pago;
- (iii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 nos montantes de R\$22.670, R\$17.671 e R\$40.341 (Notas 12, 13 e 17), respectivamente;
- (iv) reversão de provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$401 (Nota 13);
- (v) realização financeira em 2022 da venda de ativos não circulantes mantidos para venda no montante de R\$61.363.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, não houve transações que não afetassem o caixa no individual.

### 3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
Caixa e bancos	21.804	66.041	250	526
Aplicações financeiras (a)	2.428.929	2.430.727	73.338	76.949
	<b>2.450.733</b>	<b>2.496.768</b>	<b>73.588</b>	<b>77.475</b>
<b>Aplicações financeiras</b>				
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	8.410	13.263	-	-
	<b>8.410</b>	<b>13.263</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>2.459.143</b>	<b>2.510.031</b>	<b>73.588</b>	<b>77.475</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 103,40% (2022 – 103,12%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.
- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 11).

**4 - Contas a receber**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Circulante</b>				
Terceiros	405.218	416.703	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	163.201	144.524	5.872	6.486
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(52.654)	(70.260)	-	-
<b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>	<b>515.765</b>	<b>490.967</b>	<b>5.872</b>	<b>6.486</b>
<b>Não circulante</b>				
Terceiros	24.348	29.666	-	-
Valec (i)	417.213	418.970	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	291.994	286.116	-	-
	<b>733.555</b>	<b>734.752</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contas a receber - total</b>	<b>1.249.320</b>	<b>1.225.719</b>	<b>5.872</b>	<b>6.486</b>

- (i) Saldo referente a:
- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (“Valec”) no montante de R\$293.960 (2022 - R\$295.742). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.
- (b) Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Valec no montante de R\$123.253 (2022 - R\$123.228). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 30 de junho de 2023 e 31 dezembro de 2022, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$295.995 e R\$303.166, respectivamente (Nota 17). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Método simplificado</b>		
Saldo no início do período	(5.218)	(6.033)
(+) Aumento	(7)	(5.597)
(-) Redução	3.826	6.412
<b>Saldo ao final do período</b>	<b>(1.399)</b>	<b>(5.218)</b>
<b>Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)</b>		
Saldo no início do período	(65.042)	(45.969)
(+) Aumento	-	(24.274)
(-) Redução	13.787	5.201
<b>Saldo ao final do período</b>	<b>(51.255)</b>	<b>(65.042)</b>
	<b>(52.654)</b>	<b>(70.260)</b>
Variação operacional - resultado	17.606	(18.258)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
A vencer	1.232.985	1.234.237	5.872	6.486
Vencidos até 3 meses	14.082	7.657	-	-
Vencidos de 3 a 6 meses	1.939	593	-	-
Vencidos acima 6 meses	52.968	53.492	-	-
<b>Contas a receber de clientes</b>	<b>1.301.974</b>	<b>1.295.979</b>	<b>5.872</b>	<b>6.486</b>

## 5 - Partes relacionadas

### 5.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 21.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$110 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Regulamentar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$4.402 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado</p>	<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$10.180 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 e prazo indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$1 milhão</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 a 2024</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$1.583 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2039</p>	<p><b>Objeto:</b> Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$241 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2028</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$347 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$1.888 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$702 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2019 a 2030</p>
<p><b>Objeto:</b> Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$484 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a 2038</p>	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$644 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2020 a 2025</p>	<p><b>Objeto:</b> Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo período de maio de 2022 até dezembro de 2027.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$486 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2022 a 2027</p>		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:**

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<b>Objeto:</b> Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume.  <b>Valor total do contrato:</b> R\$1.300 milhões  <b>Prazo:</b> 2016 a 2026	<b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil)  <b>Valor total do contrato:</b> R\$150 milhões (anual)  <b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática	<b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil)  <b>Valor total do contrato:</b> R\$160 milhões  <b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática	<b>Objeto:</b> Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 21).  <b>Valor total do contrato:</b> R\$40 milhões  <b>Prazo:</b> indeterminado

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDSPar	<b>Objeto:</b> Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 15).  <b>Valor remanescente em junho de 2023:</b> R\$79,2 milhões (debêntures) e R\$1.061,2 (empréstimos e financiamentos)  <b>Prazo:</b> 2027
Mitsui & Co., Ltd.	<b>Objeto:</b> Locação de material rodante com o Grupo (Nota 17).  <b>Valor total do contrato:</b> 651 milhões  <b>Prazo:</b> 2022 a 2028
MRS Logística S.A.	<b>Objeto:</b> Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de Direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga.  <b>Valor total do contrato:</b> R\$574 milhões  <b>Prazo:</b> 2015 a 2026
Valia	<b>Objeto:</b> Convênio de plano de previdência privada.  <b>Valor total:</b> indeterminado  <b>Prazo:</b> indeterminado
PASA	<b>Objeto:</b> Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia.  <b>Valor total:</b> R\$38 milhões  <b>Prazo:</b> 2023 a 2024

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**5.2 – Abertura das posições**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Balço patrimonial</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (i)	126.469	115.243	-	-
Subsidiárias	-	-	5.872	6.486
Outras	36.732	29.281	-	-
	<b>163.201</b>	<b>144.524</b>	<b>5.872</b>	<b>5.098</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (iii)	280.184	273.928	-	-
Outras	11.810	12.188	-	-
	<b>291.994</b>	<b>286.116</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo circulante</b>				
Fornecedores (Nota 14)				
Acionistas (ii)	838.782	355.655	-	-
Outras	6.321	-	81	113
	<b>845.103</b>	<b>355.655</b>	<b>81</b>	<b>113</b>
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	91.282	101.377	-	-
	<b>91.282</b>	<b>101.377</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	176.852	217.760	-	-
	<b>176.852</b>	<b>217.760</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
A vencer	447.370	429.973
Vencidos até 3 meses	7.697	452
Vencidos de 3 a 6 meses	10	84
Vencidos acima 6 meses	118	131
	<b>455.195</b>	<b>430.640</b>

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 13).

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$3 milhões, R\$17 milhões, R\$6,2 milhões e R\$11 milhões. Nos períodos findos em 30 de junho de 2023, 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando o montante a receber de R\$280.183 (2022 - R\$273.928).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 23) e despesas financeiras (Nota 25).

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Demonstração do resultado</b>				
Receita bruta de serviços prestados (v)				
Acionistas	73.685	32.710	-	-
Outras	294.726	246.575	-	-
	<b>378.297</b>	<b>279.285</b>	-	-
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Acionistas	(996)	1.576	-	-
	<b>(996)</b>	<b>1.576</b>	-	-
Custo com direito de passagem				
Acionistas	(73.397)	(70.335)	-	-
Outras	(15.122)	(33.843)	-	-
	<b>(88.519)</b>	<b>(104.178)</b>	-	-
Custo dos serviços (v)				
Acionistas(vi)	(681.783)	(526.029)	-	-
Outras	(1.153)	(10.349)	-	-
	<b>(682.936)</b>	<b>(536.378)</b>	-	-
Previdência complementar				
Outras	(7.822)	(6.835)	(458)	(587)
	<b>(7.822)</b>	<b>(6.835)</b>	<b>(458)</b>	<b>(587)</b>
Outras receitas (despesas) Operacionais				
Acionistas	24.188	40.736	(78)	-
Outras	(5.904)	(38)	(5)	(6)
	<b>18.284</b>	<b>40.698</b>	<b>(83)</b>	<b>(6)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos				
Subsidiárias	-	-	39.099	34.633
	-	-	<b>39.099</b>	<b>34.633</b>
Resultado financeiro				
Acionistas (ii)	(18.178)	-	-	-
	<b>(18.178)</b>	-	-	-

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e alugueis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

**5.3 – Remuneração do pessoal chave da administração**

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 24(c)).

	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Remuneração	2.765	3.224
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	25.721	29.029
Benefícios assistenciais	196	156
Benefícios pós-emprego	837	700
Cessação do cargo	575	845
	<b>30.094</b>	<b>33.954</b>

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

**6 - Estoques**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	238.150	202.583
Combustíveis, lubrificantes e gases	6.953	7.791
Materiais de consumo de oficina e manutenção	64.303	44.264
Materiais elétricos e eletrônicos	12.833	10.736
Outros materiais	128.983	59.680
	<b>451.222</b>	<b>325.054</b>

No período findo em 30 de junho de 2023, contempla R\$17.719 de provisões para desvalorização de estoques (2022 – R\$21.678).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**7 - Tributos a recuperar**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				
ICMS a recuperar	42.092	17.794	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	20.895	4.309	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	221.652	102.013	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	49.692	57.116	3.948	4.151
Outros	3.043	2.998	-	-
	<b>337.374</b>	<b>184.230</b>	<b>3.948</b>	<b>4.151</b>
<b>Não circulante</b>				
ICMS a recuperar	193.551	199.690	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	69.623	81.143	5.251	13.233
PIS e COFINS a compensar (i)	293.536	411.248	150	150
ISS	937	-	-	-
Outros	2.511	3.499	-	-
	<b>560.158</b>	<b>695.580</b>	<b>5.401</b>	<b>13.383</b>
<b>Total – tributos a recuperar</b>	<b>897.532</b>	<b>879.810</b>	<b>9.349</b>	<b>17.534</b>

(i) Na FCA e VMM encontra-se registrado R\$86.591 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$59.871 estão relacionados ao período de 2002 a 2017, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7 e 1000580-98.2017.4.01.3800 FCA e VMM respectivamente, transitado em julgado em julho de 2019 e Maio de 2022 e habilitados para compensação.

R\$26.720 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

**8 - Dividendos a receber**

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os dividendos apresentados em 30 de junho de 2023 foram de R\$100.267 e se referem a distribuição deliberada referente aos exercícios de 2015 e 2016 da VMM (2022 - R\$100.267), tendo previsão de recebimento posterior a 2024.

No período findo 30 de junho de 2023 e 2022 não foram recebidos dividendos.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**9 – Demais ativos**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Circulante</b>		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	3.130	16.950
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	901	6.402
Adiantamentos a empregados	16.076	15.642
Adiantamentos a fornecedores	10.988	6.922
Outros	15.901	4.296
	<b>47.884</b>	<b>51.100</b>
<b>Não circulante</b>		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	38.857	39.301
Adiantamentos a fornecedores	34.397	33.844
Subcrédito social pago antecipadamente	2.023	2.351
Seguro garantia pago antecipadamente	2.517	1.984
Outros	21.926	15.779
	<b>99.720</b>	<b>93.259</b>
	<b>147.604</b>	<b>144.359</b>

**10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais**

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

**Saldos dos depósitos e processos judiciais:**

	<b>30/06/2023</b>		<b>Consolidado 31/12/2022</b>	
	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisões para processos judiciais</b>
Trabalhistas (a)	72.053	631.697	104.119	646.154
Cíveis	6.442	37.026	5.517	53.103
Tributárias	50.081 (i)	254.783	48.010 (i)	242.946
Ambientais	-	17.356	-	12.998
Previdenciárias	1.440	-	1.439	-
Outros	10.047	163	9.907	68
	<b>140.063</b>	<b>941.025</b>	<b>168.992</b>	<b>955.269</b>

(i) Contempla R\$38 milhões referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são mais que prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda para tal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Movimentação das provisões para processos judiciais:**

					Consolidado
	31/12/2022	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	30/06/2023
Trabalhistas (a)	646.154	45.065	(83.924)	24.402	631.697
Cíveis	53.103	(766)	(13.248)	(2.063)	37.026
Tributárias	242.946	(1.569)	(878)	14.284	254.783
Ambientais	12.998	448	(598)	4.508	17.356
Outros	68	412	(531)	214	163
	<b>955.269</b>	<b>43.590</b>	<b>(99.179)</b>	<b>41.345</b>	<b>941.025</b>

					Consolidado
	31/12/2021	Adições/ reversões	Pagamento	Adições / reversões juros e atualização monetária	30/06/2022
Trabalhistas (a)	677.642	37.128	(83.410)	33.120	664.480
Cíveis	90.599	26.492	(9.290)	23.941	131.742
Tributárias	223.153	2.132	(471)	8.279	233.093
Ambientais	18.443	3.257	(16)	845	22.529
Outros	7	224	(262)	43	12
	<b>1.009.844</b>	<b>69.233</b>	<b>(93.449)</b>	<b>66.228</b>	<b>1.051.856</b>

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de junho de 2023, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$631.696 (2022 - R\$646.154). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de junho de 2023, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$131.531 (2022 - R\$127.502), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

**10.1 - Passivos Contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$3.784.334 (2022 - R\$3.646.614), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	352.296	418.351
Cíveis/regulatórios (b)	1.359.756	1.301.904
Tributárias (c)	1.951.019	1.811.680
Ambientais (d)	121.263	114.679
	<b>3.784.334</b>	<b>3.646.614</b>

- (a) **Trabalhistas:** tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) **Cíveis:** trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).
- (c) **Tributárias:** trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) **Ambientais:** trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.
- (e) **Previdenciários:** trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$49.783	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Pendente de julgamento os Embargos de Declaração opostos pela empresa.</p> <p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais.</p>
Cíveis	Ação civil pública	R\$81.316	<p><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal</p> <p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$134.830	<p><b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento, intimação da parte autora para requerer o que for de direito.</p> <p><b>Objeto:</b> Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	<p><b>Andamento atual:</b> MPT se manifestou nos autos declarando cumprimento de jornada pela Inquirida. Empresa comprovou obrigações de fazer. No PAJ, setor técnico emitiu laudo entendendo ser necessárias outras comprovações por parte da empresa. MPT e juízo solicitaram juntada de estudo técnico. Empresa juntou estudo técnico e esclarecimentos. Procedimento suspendo a pedido do MPT.</p> <p><b>Objeto:</b> Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios.</p>
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R\$386	<p><b>Andamento atual:</b> Sentença proferida de condenação ao pagamento das horas extras por substituído. O processo encontra-se na fase recursal, aguardando julgamento de recurso ordinário interposto pela FCA e Sindicato.</p> <p><b>Objeto:</b> Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas.</p>
Tributárias	Ordinária	R\$349.665	<p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se a baixa dos autos.</p> <p><b>Objeto:</b> Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$59.308	<p><b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto.</p> <p><b>Objeto:</b> Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$239.232	<p><b>Andamento Atual:</b> Recursal 2ª instância - Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável, pelo que se aguarda.</p> <p><b>Objeto:</b> Requerente busca indenização por custos decorrentes de prorrogação contratual e redução de escopo no âmbito do Contrato de Empreitada firmado para realização de obras civis para infraestrutura de construção da ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (TIPLAM). A Ultrafertil apresentou pedido contraposto contra o cliente, em busca do pagamento de multa, perdas e danos por descumprimento dos marcos contratuais; indenização pelos danos causados por defeitos construtivos e falta de qualidade nas obras; indenização pelo valor que a Ultrafertil vier a ter que pagar à fornecedores específicos, em razão dos alegados danos decorrentes do uso de chumbadores que não os do fornecedor nas obras do TIPLAM, conforme venha a ser determinado e apurado em Procedimento Arbitral acrescidos das despesas com o procedimento e honorários de advogado da requerida; e, subsidiariamente ao pedido precedente, caso a sentença desse Procedimento seja proferida anteriormente àquela de procedimento arbitral.</p>
Cíveis	Arbitragem	R\$765	<p><b>Andamento atual:</b> Processo Encerrado</p> <p><b>Objeto:</b> Ação de Indenização ajuizada pela Rodofenix sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$16.189	<p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se diligência (remessa dos autos para a comarca do Rio de Janeiro, RJ).</p> <p><b>Objeto:</b> Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL, situados no Município de Vitória/ES.</p>
Tributárias	Auto de infração	R\$218.376	<p><b>Andamento atual:</b> Autos conclusos para decisão.</p> <p><b>Objeto:</b> Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela autuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$17.849	<p><b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância - Acórdão prolatado pelo CARF provendo parte do Recurso Voluntário. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Fazenda.</p> <p><b>Objeto:</b> Suposta Falta de recolhimento do Imposto sobre operações de crédito - IOF referente aos Fatos Geradores de 2014.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$101.559	<p><b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento do recurso especial da Procuradoria no CARF.</p>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$29.206	<b>Objeto:</b> Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3º, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". <b>Andamento atual:</b> Fase de instrução – Deferida a realização de perícia, apresentamos quesitos e indicamos assistente técnico, bem como depositamos os honorários periciais arbitrados. Aguarda-se início da perícia.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$52.628	<b>Objeto:</b> Cobrança devida a título de PIS e de COFINS, no período entre 30/11/2015 e 31/08/2019. <b>Andamento atual:</b> Decisão negativa. Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI.
Tributárias	Execução fiscal	R\$31.998	<b>Objeto:</b> Cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa pela falta de recolhimento de contribuições previdenciárias. <b>Andamento atual:</b> Em 28/09/2022 especificação de provas protocolada pela VLI manifestando sobre a Impugnação da União Federal e requerendo a produção de prova pericial. Aguardando decisão de 1ª instância dos Embargos à Execução Fiscal.
Tributárias	Ordinária	R\$121.386	<b>Objeto:</b> Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC). <b>Andamento atual:</b> Recursal 2ª instância – Sentença desfavorável. Negado provimento à Apelação interposta pela FCA, opusemos Embargos de Declaração, pelo que se aguarda.
Tributárias	Execução fiscal	R\$20.825	<b>Objeto:</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428. <b>Andamento atual:</b> A EF encontra-se suspensa até julgamento da referida Ação Ordinária. <b>Objeto:</b> Empresa teria promovido a retenção a menor do ISSQN incidente sobre a contratação de serviços.
Tributárias	Ação Anulatória de Processo administrativo	Valor inestimável	<b>Andamento Atual:</b> (I) Impugnação julgada improcedente no âmbito administrativo. Negado provimento ao Recurso Voluntário interposto e encerrada a discussão na via administrativa. Ajuizada Ação Anulatória n.º 1014762-64.2023.8.26.0562, (ii) Impugnação improcedente e negado provimento ao Recurso Voluntário; encerrada a discussão na via administrativa, ajuizada Ação Anulatória n.º 1020883-45.2022.8.26.0562; (iii) Impugnação julgada improcedente, mantendo-se a exigência fiscal. Recurso Voluntário interposto em favor da empresa, ao qual fora negado provimento. Encerrada a discussão na via administrativa, ajuizamos Ação Anulatória n.º 1029572-78.2022.8.26.0562 <b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de PIS/COFINS em razão da classificação do reembolso dos custos de rateio de despesas como remuneração por prestação de serviço, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	Valor inestimável	<b>Andamento atual:</b> Processo encerrado <b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$23.976	<b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento do recurso voluntário interposto pela VLI. <b>Objeto:</b> Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses. Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vinculados à prestação de serviço de transporte ferroviário.
Tributárias	Execução fiscal	R\$13.891	<b>Andamento atual:</b> Publicada sentença que, sem analisar as conclusões periciais, indeferiu os pedidos iniciais, ao fundamento principal de que a atividade de manutenção, reforma e construção de ferrovias não são atividades econômicas da Empresa e estão fora do campo de incidência do ICMS. Aguarda-se julgamento dos aclaratórios opostos. <b>Objeto:</b> Procedimento Arbitral instaurado pela Ultrafértil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafértil do plano Petros-Ultrafértil.
Cíveis	Arbitragem	R\$937	<b>Andamento atual:</b> Instrução. Após fase postulatória envolvendo pleito reconvenção, foi determinada a realização de perícia atuarial, financeira e contábil, ainda pendente de início.
Tributárias	Arbitragem	R\$22.315	<b>Objeto:</b> Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.º 10680-915.745/2018-54; n.º 10680-915.908/2018-07; n.º 10680-913.993/2018-61; n.º 10680-914.446/2018-01; n.º 10680-913.991/2018-71; n.º 10680-914.443/2018-69; n.º 10680-914.444/2018-11; n.º 10680-913.992/2018-16 e n.º 10680-914.445/2018-58. <b>Andamento atual:</b> Fase de instrução – Apresentamos manifestação ao laudo pericial complementar; aguarda-se prosseguimento do feito.
Tributárias	Ordinária	R\$5.149	<b>Objeto:</b> Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONs e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690. <b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento de primeira instância. Peticionamos nos autos colacionando demonstrativo elaborado a partir de auditoria independente e à vista da realidade fiscal e contábil do período em questão, ratificando a composição final dos créditos da contribuição e respectivas alterações/retificações registradas na EFD e obrigações acessórias (DCTF e DACON), devidamente transmitidas à RFB.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$12.631	<b>Objeto:</b> Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 e 08/2015. No mérito, foi realizado o aditamento do pedido principal visando ao reconhecimento da inexistência do crédito tributário. <b>Andamento atual:</b> Fase instrutória - Perito oficial designado nos autos com adiantamentos dos honorários pela companhia. Aguarda-se laudo pericial.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$15.041	<p><b>Objeto:</b> Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário ilegitimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedoras e sobre o fornecimento de equipamentos.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Sentença que acolheu as razões da empresa e julgou procedente o pedido. Em 2º grau, o TJTO manteve a sentença e julgou insubsistente o crédito tributário. Aguarda-se julgamento dos recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo Município, na parcela relativa à condenação aos honorários sucumbenciais.</p> <p><b>Objeto:</b> PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.</p>
Tributárias	Ação de indenização	R\$11.228	<p><b>Andamento atual:</b> Aguardando Julgamento em 1ª Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.</p> <p><b>Objeto:</b> Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária.</p>
Tributárias	Execução fiscal	Valor inestimável	<p><b>Andamento atual:</b> Trânsito em julgado da decisão que acolheu os Embargos de Declaração da FCA "para afastar a cobrança de ICMS sobre as operações e serviços envolvidos na exportação de mercadorias destinadas ao exterior", mantendo-se a exigência quanto ao aludido "creditação indevida pela falta de apresentação de notas fiscais, e quanto ao descumprimento dos deveres instrumentais" (item 4 do AILM 3.116.814-0). Considerando o montante original do crédito tributário discutido, R\$6.960.587,07, a cobrança que permaneceu, R\$27.566,49, equivale 0,39% da cobrança total, tratando-se, portanto, de parcela ínfima em relação ao valor global. Com o trânsito em julgado, restou conciliado com a empresa o pagamento da parcela devida, que ocorreu em 12/12/22. Assim, aguarda-se efetiva extinção da Execução Fiscal com julgamento dos aclaratórios opostos para extirpar condenação ao pagamento de custas finais.</p> <p><b>Objeto:</b> Auto de Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.</p>
Tributárias	Execução fiscal	R\$83.657	<p><b>Andamento atual:</b> Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento. Manifestamos acerca da diligência fiscal que reformulou o crédito tributário excluindo os valores em duplicidade, pelo que aguardamos novo julgamento.</p> <p><b>Objeto:</b> Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$35.228	<p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se lavratura/intimação de novo auto, tendo em vista decisão que julgou nulo o Auto de Infração lavrado.</p> <p><b>Objeto:</b> Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$35.228	<p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se lavratura/intimação de novo auto, tendo em vista decisão que julgou nulo o Auto de Infração lavrado.</p> <p><b>Objeto:</b> PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outros concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$18.775	<p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e pela União Federal.</p> <p><b>Objeto:</b> A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.</p>
Cíveis	Ordinária	R\$20.442	<p><b>Andamento atual:</b> Fase de execução</p> <p><b>Objeto:</b> A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA</p>
Cíveis	Ação ordinária	R\$18.017	<p><b>Andamento atual:</b> Aguarda-se julgamento do Recurso Extraordinário interposto pela FCA.</p> <p><b>Objeto:</b> Ação popular ajuizada para suspender dragagem portuária e anular as licenças ambientais expedidas sob alegação de existência de danos ambientais e vícios no processo de licenciamento.</p>
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	<p><b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento.</p> <p><b>Objeto:</b> Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.</p>
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	<p><b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos.</p> <p><b>Objeto:</b> Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	R\$1.814	<p><b>Andamento atual:</b> Apresentada Defesa em 22/09, oportunidade em que ocorreu a audiência UNA. Processo concluso para sentença.</p>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho diante de denúncia realizada por maquinista alegando que era submetido a trabalhar durante escala "exaustiva" e em situações degradantes na região de Belo Horizonte. <b>Andamento atual:</b> Em fase de instrução probatória dos fatos alegados na denúncia.
Regulatória	Ação anulatória	R\$49.603	<b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015). <b>Andamento atual:</b> Recursal - 2ª Instância. Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.
Regulatória	Ação ordinária	R\$13.917	<b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010). <b>Andamento atual:</b> Liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$35.445	<b>Objeto:</b> Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP). <b>Andamento atual:</b> A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução nº 0065116-09.2015.4.01.3800.
Regulatória	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$33.201	<b>Objeto:</b> Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível. <b>Andamento atual:</b> Procedimento administrativo arquivado. Ação anulatória proposta nº 1044587-39.2021.4.01.3800.
Regulatória	Processo administrativo	R\$9.406	<b>Objeto:</b> Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017. <b>Andamento atual:</b> Decisão desfavorável. Aguarda-se julgamento do recurso administrativo da FCA.
Regulatória	Processo administrativo	R\$14.632	<b>Objeto:</b> Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. <b>Andamento atual:</b> Apresentada defesa administrativa. Ainda pendente de julgamento de recurso administrativo
Regulatória	Ação Anulatória de multa da Antt	R\$17.696	<b>Objeto:</b> Metas de Produção FNS 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019. <b>Andamento atual:</b> Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Motivo pelo qual interposto recurso administrativo. Ainda pendente de julgamento.
Regulatória	Ação Anulatória de multa da Antt	R\$17.741	<b>Objeto:</b> Metas de Produção FNS 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016. <b>Andamento atual:</b> Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Motivo pelo qual interposto recurso administrativo. Ainda pendente de julgamento.
Regulatória	Processo administrativo	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Receitas alternativas FNS 2015 a 2019 - Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. <b>Andamento atual:</b> Apresentada defesa, no entanto essa foi indeferida. Motivo pelo qual interposto recurso administrativo. Ainda pendente de julgamento.
Regulatória	Ação anulatória	R\$94.238	<b>Objeto:</b> Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância judicial.
Cíveis	Ação de indenização	R\$43.260	<b>Objeto:</b> Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. ("MGS") contra a FCA, fundada em suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obrigara; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença. <b>Andamento atual:</b> Aguarda-se o fim da fase probatória.
Regulatória	Ação anulatória	R\$25.041	<b>Objeto:</b> Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais) <b>Andamento atual:</b> Aguarda-se o fim da fase probatória.
Cíveis	Ação de indenização	R\$28.660	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jhonathan Oliveira Aristides, em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima. <b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento em primeira instância
Regulatória	Ação anulatória	R\$33.201	<b>Objeto:</b> Ação Anulatória proposta pela FCA com vistas à anulação das multas aplicadas por não disponibilizar, durante o mês de junho de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candeias (DCS) - Transporte Combustível <b>Andamento atual:</b> Autos conclusos para julgamento.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	<p><b>Objeto:</b> Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades da empresa e responsabilidade pelo acidente que vitimou fatalmente um maquinista em 13/04/2022.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Juntada de documentos e laudo investigativo aos autos. CPRB – Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB relativa ao período de 01/2014 a 11/2015, em que a contribuição sobre receita era obrigatória, tendo sustentado a autuação que a VLIMM presta serviços de transporte ferroviário de cargas, atividade que está incluída no rol taxativo e vinculante da lei para impor a exigência.</p>
Tributário	CONHECIMENTO	R\$97.932	<p>Após decisão no âmbito do processo administrativo, que permitiu fossem deduzidos do débito da CPRB os valores recolhidos pela VLIMM pertinentes à contribuição dos incisos I e III do artigo 22 da Lei nº 8.212/91, houve desmembramento do PTA para fins de prosseguimento da cobrança relativa à parcela mantida da autuação. Em face desta cobrança (Processo 18183-732.183/2023-95) ajuizamento da ação em tela.</p> <p><b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento do recurso.</p>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**11 – Investimentos (Controladora)**
**11.1 - Composição dos investimentos:**

			30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado do período
VLI Multimodal S.A.	99,99%	380.101.007.253	6.349.523	5.963.867	388.942	(360.263)
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	469	710	(241)	(125)
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	7.686	(726)	(88)	(1.524)
			<b>6.357.678</b>	<b>5.963.851</b>	<b>388.613</b>	<b>(361.912)</b>

**11.2 - Movimentação dos investimentos:**

	30/06/2023			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.963.867(i)	710	(726)	5.963.851
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(3.286)	-	-	(3.286)
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	8.500	8.500
Resultado das controladas	388.942	(241)	(88)	388.613
<b>Saldo no final em 30 de junho de 2023</b>	<b>6.349.523</b>	<b>469</b>	<b>7.686</b>	<b>6.357.678</b>

(i) Contemplam registro de R\$1.484.611 referentes a não recuperabilidade de ativos na controlada indireta FCA (Nota 13.1).

	30/06/2022			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.040.132	1.223	320	8.041.675
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 21(c))	(2.802)	-	-	(2.802)
Resultado das controladas	(360.263)	(125)	(1.524)	(361.912)
<b>Saldo no final em 30 de junho de 2022</b>	<b>7.677.067</b>	<b>1.098</b>	<b>(1.204)</b>	<b>7.676.961</b>

**Restrições significativas**

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**12 – Imobilizado**

							<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>
	<b>Terrenos, edifícios e benfeitorias</b>	<b>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</b>	<b>Locomotivas e vagões (b)</b>	<b>Via permanente</b>	<b>Imobilizado em andamento (a)</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.053.658	4.036.363	5.765.642	314.100	466.106	74.455	12.710.324	12.982
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	18.810	3.860	-	-	-	22.670	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	-	72.696	-	-	-	72.696	-
Adições	-	-	21	-	326.033	-	326.054	562
Baixas	-	(3.803)	(10.030)	-	-	-	(13.833)	-
Outros	-	-	3.743	-	-	-	3.743	-
Transferências (c)	10.127	69.567	52.316	39.385	(403.047)	-	(231.652)	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>2.063.785</b>	<b>4.120.937</b>	<b>5.888.248</b>	<b>353.485</b>	<b>389.092</b>	<b>74.455</b>	<b>12.890.002</b>	<b>13.544</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(235.785)	(1.177.711)	(1.515.513)	(94.976)	-	-	(3.023.985)	(4.170)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(34.562)	(18.937)	-	-	-	(53.499)	-
Adições	(20.087)	(96.187)	(98.810)	(17.734)	-	-	(232.818)	(282)
Baixas	-	1.751	5.725	-	-	-	7.476	-
Transferências (c)	-	-	4.151	-	-	-	4.151	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>(255.872)</b>	<b>(1.306.709)</b>	<b>(1.623.384)</b>	<b>(112.710)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.298.675)</b>	<b>(4.452)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.067.399	4.180.489	5.842.701	353.831	565.927	74.455	13.084.802	13.544
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	4.957	(1.580)	-	-	-	3.377	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	14.829	-	-	-	-	14.829	-
Adições	-	-	328	-	675.840	-	676.168	-
Baixas	(1.541)	(64.498)	(9.524)	-	-	-	(75.563)	-
Outros	-	-	8.728	-	-	-	8.728	-
Provisão para baixa de ativos (Nota 24(c))	-	-	(9.826)	-	-	-	(9.826)	-
Transferências (c)	7.037	100.701	253.087	6.426	(646.736)	-	(279.485)	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>2.072.895</b>	<b>4.236.478</b>	<b>6.083.914</b>	<b>360.257</b>	<b>595.031</b>	<b>74.455</b>	<b>13.423.030</b>	<b>13.544</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

							<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>
	<b>Terrenos, edifícios e benfeitorias</b>	<b>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</b>	<b>Locomotivas e vagões (b)</b>	<b>Via permanente</b>	<b>Imobilizado em andamento (a)</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(276.150)	(1.432.303)	(1.667.850)	(130.069)	-	-	(3.506.372)	(4.802)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(25.308)	(17.536)	-	-	-	(42.844)	-
Adições	(21.699)	(98.348)	(111.610)	(17.082)	-	-	(248.739)	(340)
Baixas	1.238	33.604	8.565	-	-	-	43.407	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>(296.611)</b>	<b>(1.522.355)</b>	<b>(1.788.431)</b>	<b>(147.151)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.754.548)</b>	<b>(5.142)</b>
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	1.791.249	2.748.186	4.174.851	223.762	565.927	74.455	9.578.430	8.742
Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2023	1.776.284	2.714.123	4.295.483	213.106	595.031	74.455	9.668.482	8.402

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Incluem em 30 de junho de 2023, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$329.849, R\$320.462 e R\$130.323 (2022 - R\$337.496, R\$331.932 e R\$135.846).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$970 (2022 - R\$995).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**12.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado (Nota 12), sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período findo em 30 de junho de 2023, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	<u><b>30/06/2023</b></u>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	<u>(26.443)</u>
Total em 31 de dezembro de 2021	<b>55.277</b>
(-) Saldos alienados em 2022	<u>(13.359)</u>
Total em 31 de dezembro de 2022	<b>41.918</b>
(-) Saldos alienados em 2023	<u>(16.561)</u>
Total em 30 de junho de 2023	<u><b>25.357</b></u>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<u><b>30/06/2023</b></u>
Receita com venda de ativos (Nota 24(c))	31.021
Custo com baixa dos ativos (Nota 24(c))	(15.662)
Custo de baixa de tributos a recuperar	<u>(899)</u>
	<u><b>14.460</b></u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**13 – Intangível**

	<b>Consolidado</b>						<b>Controladora</b>	
	<b>Direitos de concessão e subconcessão (a)</b>	<b>Direitos de uso (c)</b>	<b>Softwares</b>	<b>Benfeitorias em bens arrendados (b)</b>	<b>Intangível em andamento (d)</b>	<b>Outros (e)</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.819.599	7.352.048	39.822	7.057.924	211.050	25.876	16.506.319	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	17.671	-	-	-	-	17.671	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	11.236	-	-	-	-	11.236	-
Adições	-	-	23.891	-	842.366	-	866.257	-
Baixas	-	-	(174)	(17.504)	-	-	(17.678)	-
Reversão de provisão para baixa de estoques	-	-	-	-	401	-	401	-
Transferências (f)	-	744.310	37.089	262.866	(816.774)	-	227.491	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>1.819.599</b>	<b>8.125.265</b>	<b>100.628</b>	<b>7.303.286</b>	<b>237.043</b>	<b>25.876</b>	<b>17.611.697</b>	<b>20.707</b>
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(789.264)	(4.905.647)	(27.568)	(3.677.380)	-	(3.636)	(9.403.495)	(7.652)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(228.563)	-	-	-	-	(228.563)	-
Adições	(33.097)	(377.772)	(6.279)	(269.933)	-	(455)	(687.536)	(155)
Baixas	-	-	151	14.142	-	-	14.293	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>(822.361)</b>	<b>(5.511.982)</b>	<b>(33.696)</b>	<b>(3.933.171)</b>	<b>-</b>	<b>(4.091)</b>	<b>(10.305.301)</b>	<b>(7.807)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.819.599	6.775.969	143.160	7.461.978	335.962	25.876	16.562.544	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	7.591	-	-	-	-	7.591	-
Adições	-	-	-	1	933.464	-	933.465	-
Baixas	-	-	-	(498)	-	-	(498)	-
Provisão para baixa de ativos (Nota 24(c))	-	-	-	(64.491)	-	-	(64.491)	-
Reversão de provisão para baixa de estoques (Nota 24(c))	-	-	-	-	299	-	299	-
Transferências (f)	-	787.961	18.637	442.297	(969.409)	-	279.486	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>1.819.599</b>	<b>7.571.521</b>	<b>161.797</b>	<b>7.839.287</b>	<b>300.316</b>	<b>25.876</b>	<b>17.718.396</b>	<b>20.707</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

							<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>
	<b>Direitos de concessão e subconcessão (a)</b>	<b>Direitos de uso (c)</b>	<b>Softwares</b>	<b>Benfeitorias em bens arrendados (b)</b>	<b>Intangível em andamento (d)</b>	<b>Outros (e)</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(855.457)	(6.136.049)	(43.750)	(4.130.540)	-	(4.545)	(11.170.341)	(7.962)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(32.207)	-	-	-	-	(32.207)	-
Adições	(33.097)	(399.965)	(12.920)	(368.147)	-	(455)	(814.584)	(155)
Baixas	-	-	-	148	-	-	148	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>(888.554)</b>	<b>(6.568.221)</b>	<b>(56.670)</b>	<b>(4.498.539)</b>	<b>-</b>	<b>(5.000)</b>	<b>(12.016.984)</b>	<b>(8.117)</b>
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	964.142	639.920	99.410	3.331.438	335.962	21.331	5.392.203	12.745
Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2023	931.045	1.003.300	105.127	3.340.748	300.316	20.876	5.701.412	12.590

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

**Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafértil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafértil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafértil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.
- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.
- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal.

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes.

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Incluem, em 30 de junho de 2023, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$409.632 (2022 - R\$434.248) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No período findo em 30 de junho de 2023, R\$1.484.611 foram alocados a esses direitos de uso de arrendamento a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2026 (Nota 13.1), sendo R\$1.313.676 reconhecido no resultado de 2022 e R\$170.935 de 2021.
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.
- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- (g) Os ativos de via permanente atrelados ao contrato de concessão da FCA possuem vida útil média de 12 anos e estão embasados em laudos externos de avaliação, conforme roga o IAS 16 / CPC 27.

### 13.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026 e a ainda não concretização da renovação da sua concessão.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	1,60%	1,60%
Margem EBITDA (% de receita)	36% a 41%	36% a 41%
Taxa de desconto nominal - %	12,53%	12,34%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**


O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$1.313.676, saldo este equivalente a (52,41%) do valor de uso dos ativos (2021 – R\$170.935 e 3,5%, respectivamente), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

Em 30 de junho de 2023, não foram registrados valores adicionais a título de redução ao valor recuperável de ativos.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2022 pelo Comitê Financeiro do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou os respectivos montantes, conjuntamente com os registrados no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica deles.

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas outras empresas do Grupo no período findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**14 - Fornecedores e contas a pagar**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores - terceiros (a)	710.832	739.824	312	207
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	845.103	355.655	81	113
	<b>1.555.935</b>	<b>1.095.479</b>	<b>393</b>	<b>320</b>
Contas a pagar (b)	52.618	39.546	-	-
	<b>52.618</b>	<b>39.546</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**

**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				
Mercado interno	707.073	735.640	312	207
Mercado externo	3.759	4.184	-	-
	<b>710.832</b>	<b>739.824</b>	<b>312</b>	<b>207</b>

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia.

Até 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

**15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a. e IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	278.955	329.902
FINAME - TJLP + 3% a.a.	8.687	8.653
FINEM - TJLP + 1,81% a.a. a TJLP + 5,15% a.a.	355.913	348.537
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA") - 99,5% CDI	207.619	207.829
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 10,80% a.a.	5.322	4.025
NCE - CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	42.776	43.835
Empréstimos no exterior (i)	543.980	842.891
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	6.770	5.397
Custo de transação	(8.475)	(8.908)
	<b>1.441.547</b>	<b>1.782.161</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	178.151	191.782
Custo de transação	(6.686)	(5.256)
	<b>171.465</b>	<b>186.526</b>
<b>Total circulante</b>	<b>1.613.012</b>	<b>1.968.687</b>
<b>Não circulante</b>		
FINAME - 2,5% a.a. a 6,0% a.a.	193.151	321.768
FINAME - TJLP + 3% a.a.	6.475	10.724
FINEM - TJLP + 2,03% a.a. a TJLP + 5,15% a.a.	897.205	1.066.671
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 7,00% a.a.	181.193	181.193
NCE - 110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40%	1.587.000	1.586.999
Empréstimos no exterior (i)	2.204.530	2.155.167
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	77.447	80.767
Custo de transação	(13.384)	(17.389)
	<b>5.133.617</b>	<b>5.385.900</b>
IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	2.426.022	2.430.635
Custo de transação	(21.774)	(24.778)
	<b>2.404.248</b>	<b>2.405.857</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>7.537.865</b>	<b>7.791.757</b>
	<b>9.150.877</b>	<b>9.760.444</b>

(i) Empréstimos no exterior - USD + 2,72% a USD + 5,70% e SOFR + 1,82826% a SOFR + 2,1283% (108,90% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**15.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos**

	Consolidado								
	31/12/2022	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Adição Custos de transação	Principal	Juros pagos	Amortização Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 25 e 29.2)	30/06/2023
<b>Salus</b>									
Debêntures	172.287	10.848	-	-	-	-	-	-	183.135
<b>FCA</b>									
NCE	513.658	34.730	-	-	-	(35.497)	-	-	512.891
Debêntures	602.688	42.570	-	-	-	(42.597)	-	-	602.661
<b>FNS</b>									
Cédula de crédito bancário	86.163	3.492	-	-	(2.213)	(3.224)	-	-	84.218
NCE	89.171	6.385	-	-	-	(6.389)	-	-	89.167
Debêntures	328.212	23.993	-	-	-	(24.203)	-	-	328.002
<b>Ultrafértil</b>									
FINEM	802.242	30.558	4.812	-	(73.981)	(30.796)	-	-	732.835
Debêntures	313.733	9.366	10.345	-	(64.081)	(32.703)	-	-	236.660
<b>VLI Multimodal</b>									
FINAME	671.047	19.398	116	-	(174.975)	(28.318)	-	-	487.268
FINEM	612.966	24.805	3.524	-	(95.758)	(25.254)	-	-	520.283
CRA	207.829	12.828	-	-	-	(13.038)	-	-	207.619
CRI	185.218	11.122	-	-	-	(9.827)	-	-	186.513
NCE	1.028.005	72.382	-	-	-	(72.669)	-	-	1.027.718
Debêntures	1.205.497	33.111	40.773	-	-	(33.042)	-	12.816	1.259.155
Empréstimos no exterior (i)	2.998.059	80.385	(230.561)	-	-	(60.230)	-	(45.446)	2.742.207
Custos de transação	(56.331)	-	-	(1.510)	-	-	8.384	-	(49.457)
	<b>9.760.444</b>	<b>415.973</b>	<b>(170.991)</b>	<b>(1.510)</b>	<b>(411.008)</b>	<b>(417.787)</b>	<b>8.384</b>	<b>(32.630)</b>	<b>9.150.875</b>

(i) Em 5 de maio de 2023 a VMM efetuou rolagem de R\$761 milhões das tranches 2 e 3 referentes a captações no exterior (Nota 29.2), cujo vencimento fora estendido de junho de 2023 para maio de 2026. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos da dívida no exterior também foram ajustados de 4,5% a.a. e 4,63% a.a., respectivamente, para uma tranche única de 5,37%. A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* das respectivas tranches, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida e custo final de CDI + 1,15%.

	Em 30 de junho de 2023		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
<b>Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa</b>			
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(1.510)	(1.510)	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(411.008)	(411.008)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(417.787)	(417.787)	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2021	Adição			Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 25 e 29.2)	Consolidado 30/06/2022
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos		
<b>Salus</b>									
Debêntures	239.211	-	22.534	-	-	-	-	-	261.745
<b>FCA</b>									
Debêntures	-	600.000	-	-	-	-	-	-	600.000
<b>FNS</b>									
Cédula de crédito bancário	86.766	-	5.276	-	-	(5.516)	-	-	86.526
NCE	88.457	-	5.396	-	-	(4.780)	-	-	89.073
Debêntures	327.397	-	20.383	-	-	(19.910)	-	-	327.870
<b>Ultrafertil</b>									
FINEM	934.521	-	35.857	1.864	-	(67.645)	(35.833)	-	868.764
Debêntures	311.698	-	10.242	16.830	-	(7.809)	(10.284)	-	320.677
<b>VLI Multimodal</b>									
FINAME	1.024.507	1.749	31.941	55	-	(183.898)	(47.158)	-	827.196
FINEM	793.184	2.897	32.677	1.515	-	(94.393)	(32.948)	-	702.932
CRA	469.888	-	14.162	-	-	(260.000)	(17.176)	-	206.874
CRI	182.500	-	9.242	-	-	-	(8.486)	-	183.256
NCE	1.221.855	-	73.105	-	-	-	(59.739)	-	1.235.221
Debêntures	1.138.875	-	31.807	62.172	-	-	(31.010)	(670)	1.201.174
Empréstimos no exterior	3.269.503	-	36.222	(198.718)	-	-	(35.994)	(104.213)	2.966.800
Custos de transação	(39.516)	-	-	-	(32.116)	-	-	8.093	(63.539)
	<b>10.048.846</b>	<b>604.646</b>	<b>328.844</b>	<b>(116.282)</b>	<b>(32.116)</b>	<b>(613.745)</b>	<b>(308.834)</b>	<b>8.093</b>	<b>(104.883)</b>
									<b>9.814.569</b>

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 30 de junho de 2022		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	604.646	572.530	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(32.116)	-	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(613.745)	(613.745)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(308.834)	(308.834)	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**15.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
De um a dois anos	2.990.920	2.351.708
De dois a três anos	2.894.213	2.530.139
De três a quatro anos	213.933	1.623.600
De quatro a cinco anos	1.359.714	178.086
Acima de cinco anos	79.085	1.108.224
	<b>7.537.865</b>	<b>7.791.757</b>

**15.3 - Garantias**

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	<b>30/06/2023</b>	<b>Garantias</b>
<b>Ultrafértil</b>		
Debêntures	79.228	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
FINEM	732.834	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
<b>FNS</b>		
Financiamento local – ano 2021	84.087	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
<b>VLI Multimodal</b>		
FINAME anos 2013 a 2019	1.476.036	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	666.326	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	<b>3.038.511</b>	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 30 de junho de 2023.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

**Avais e fianças**

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

Não houve contratação de cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras no período findo em 30 de junho de 2023 (2022 – R\$1.083).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

**15.4 - Covenants**

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

**16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Tributos a recolher</b>				
ICMS	15.495	16.675	-	-
Imposto de renda retido na fonte	7.458	16.263	16	67
PIS e COFINS	47.556	42.873	77	43
ISS	14.283	10.979	-	-
Outros	302	299	18	106
	<b>85.094</b>	<b>87.089</b>	<b>111</b>	<b>216</b>
<b>Tributos a recolher sobre o lucro</b>				
Imposto de renda e contribuição social	70.545	32.399	4.952	-
	<b>155.639</b>	<b>119.488</b>	<b>5.063</b>	<b>216</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

							Consolidado
	Saldo em 31/12/2022	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 30/06/2023
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.049.165	(168.704)	51.247	1.786	-	-	933.494
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	291.233	(75.112)	-	14.066	-	-	230.187
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	335.801	(38.021)	17.760	(8.261)	-	-	307.279
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	303.166	-	-	(7.171)	-	-	295.995
Vagões (f)	125.836	(32.969)	5.362	(1.580)	-	-	96.649
Locomotivas (f) (i)	224.616	(33.800)	9.612	-	-	2.386	202.814
Terminais (f)	143.194	(31.092)	3.731	4.957	16.384	3.626	140.800
	<b>2.461.498</b>	<b>(379.698)</b>	<b>87.712</b>	<b>3.797</b>	<b>16.384</b>	<b>6.012</b>	<b>2.195.705</b>
<b>Circulante</b>	<b>532.483</b>						<b>567.191</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.929.015</b>						<b>1.628.514</b>
							Consolidado
	Saldo em 31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Adições	Outros	Saldo em 30/06/2022
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.158.072	(153.066)	57.092	(7.435)	-	-	1.054.663
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	614.118	(180.217)	-	25.515	-	-	459.416
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	372.896	(39.132)	20.086	(409)	-	-	353.441
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	286.141	-	-	25.480	-	-	311.621
Vagões (f)	147.954	(48.521)	8.178	3.859	51.061	(2.199)	160.332
Locomotivas (f) (i)	266.889	(59.721)	12.203	-	21.635	2.386	243.392
Terminais (f)	165.397	(30.638)	5.143	18.810	11.236	406	170.354
	<b>2.999.954</b>	<b>(511.295)</b>	<b>102.702</b>	<b>65.820</b>	<b>83.932</b>	<b>593</b>	<b>2.741.706</b>
<b>Circulante</b>	<b>717.462</b>						<b>548.110</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.282.492</b>						<b>2.193.596</b>

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de junho de 2023 montam em R\$97.145 (2022 – R\$109.787).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$15.845, dos quais R\$3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de junho de 2023, foram pagas 100 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$4.218.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$292.421, dos quais R\$51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de junho de 2023, foram pagas 100 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$80.134.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**(b) Créditos de pagamentos a maior**

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

**(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$12.252, dos quais R\$2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de junho de 2023, foram pagas 91 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$931.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$230.160, dos quais R\$52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de junho de 2023, foram pagas 91 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$17.698.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 30 de junho de 2023, foi de R\$295.995 (2022 – R\$303.166).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal

A FCA registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$111.638, perfazendo, R\$1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

<b>Resolução nº 4.131/13</b>	<b>Malha Centro Leste</b>
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até junho de 2023	(1.235.606)
Saldo atualizado – junho de 2023	230.187
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. Jan./25

### (f) Outros contratos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Arrendamentos de curto prazo	488	6.079
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	5.210	6.846
Ativos de baixo valor	4.011	187
Ativos nos quais não se qualifica controle	21.248	1.529
	<b>30.957</b>	<b>14.641</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**17.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar**

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>30/06/2023</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	204.168	225.796

	<u>31/12/2022</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	197.692	262.770

**17.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados**

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 30 de junho de 2023</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	1.911.223	1.976.026	3,4%
Direito de uso (i)	2.460.482	2.302.834	(6,4%)
Despesas financeiras (bruta)	(87.712)	(90.810)	3,5%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(289.448)	(260.991)	(9,8%)

(i) Não contempla os R\$1.484.611 registrados alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$214.397 referente a depreciação realizada em 2023.

	<u>Em 31 de dezembro de 2022</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	2.169.845	2.296.895	5,9%
Direito de uso	2.724.134	2.518.640	(7,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(201.250)	(222.785)	10,7%
Depreciação e amortização (bruta)	(571.371)	(527.838)	(7,6%)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**18 – Receitas diferidas**

	<b>30/06/2023</b>	<b>Consolidado 31/12/2022</b>
<b>Circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	20.671	12.890
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	124	494
	<b>23.179</b>	<b>15.768</b>
<b>Não circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	634	793
Utilização de sistema logístico integrado (b)	31.694	31.786
Receitas de gerenciamento de obras (c)	25.485	32.727
	<b>57.813</b>	<b>65.306</b>
	<b>80.992</b>	<b>81.074</b>

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

**19 – Demais passivos**

	<b>30/06/2023</b>	<b>Consolidado 31/12/2022</b>
<b>Circulante</b>		
Antecipações de clientes (a)	39.843	41.393
Provisão de ativos (b)	38.676	40.212
Outros	306	8
	<b>78.825</b>	<b>81.613</b>
<b>Não circulante</b>		
Outros	8.175	7.810
	<b>8.175</b>	<b>7.810</b>
	<b>87.000</b>	<b>89.423</b>

- (a) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (b) Provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da controlada indireta Ultrafértil é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2023, sendo R\$38.676 o valor provisionado com base na estimativa para tal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O contrato estabelece ainda, subseqüentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafertil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafertil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas demonstrações financeiras.

**20 - Dividendos propostos****(a) Controladores**

Não foram constituídos dividendos no período findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**(b) Não controladores****Consórcio TMIB**

No período findo em 30 de junho de 2023 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$14.691 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2022. A expectativa é que os valores sejam liquidados dentro de 12 meses.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$16.981 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2021, tendo sido R\$7.000 já pagos em 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$7.026 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2020, valores estes já pagos ao longo de 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$67.126 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$24.428 pagos em caixa e R\$25.494 compensados com títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada. Adicionalmente, R\$13.000 foram pagos em caixa ao longo do exercício de 2021 e R\$4.204 ao longo do exercício findo em 2022.

No período findo em 30 de junho de 2023, os saldos ainda não pagos montam em R\$24.672 (2022 – R\$9.981).

**Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.**

Não foram constituídos dividendos no período findo em 30 de junho de 2023

Também foram deliberados aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a distribuição de R\$1.289 (2021 – R\$2.434) a título de dividendos mínimos obrigatórios referentes aos respectivos exercícios, remanescendo ambos os saldos para pagamento futuro.

No que toca a distribuição do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$1.959, R\$119 foram pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o remanescente fora pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

Por fim, os R\$203 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

**21 - Patrimônio líquido**
**(a) Capital social**

O capital social da Companhia em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 9 de dezembro de 2020, a BNDESPar exerceu integralmente a opção de compra de 8% das ações da VLI sub posse da Vale S.A., opção está contida no Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI.

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>% Participação</b>
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	<b>8.890.790.411</b>	<b>100,00%</b>

**(b) Lucro (prejuízo) por ação**
**Básico e diluído**

O lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	<b>Controladora 30/06/2023</b>
Lucro líquido do período (8.890.790.411 x 6/6)	405.670 8.890.790.411
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	<b>0,0456</b>
	<b>30/06/2022</b>
Prejuízo líquido do período (8.890.790.411 x 6/6)	(358.234) 8.890.790.411
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	<b>(0,0402)</b>

**(c) Ajustes de avaliação patrimonial**

Em 30 de junho de 2023, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$24.043) (2022 – (R\$20.757)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$1.114) (2022 – (R\$1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

**(d) Reservas de lucros**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 26(c).

**22 - Receita líquida de serviços prestados**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses</b>		<b>Período de seis meses</b>	
	<b>findo em</b>		<b>findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Receita bruta</b>				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	2.080.003	1.861.744	3.738.831	3.072.247
Receita de utilização de pátios	-	808	4	1.386
Receita de aluguel de locomotivas e terminas	-	366	563	957
Receita de partilha de frete	5.666	4.400	10.997	8.358
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	572.124	459.264	983.660	811.362
Receita de transporte rodoviário	59.908	58.938	72.495	72.353
	<b>2.717.701</b>	<b>2.385.520</b>	<b>4.806.550</b>	<b>3.966.663</b>
<b>Descontos</b>				
Descontos concedidos	(2.090)	(224)	(2.470)	(224)
	<b>(2.090)</b>	<b>(224)</b>	<b>(2.470)</b>	<b>(224)</b>
<b>Impostos sobre serviços</b>				
ISSQN	(28.891)	(23.056)	(49.658)	(40.660)
ICMS	(88.697)	(92.760)	(176.525)	(162.563)
PIS	(22.971)	(20.903)	(41.189)	(34.611)
COFINS	(106.251)	(96.287)	(190.141)	(159.206)
	<b>(246.810)</b>	<b>(233.006)</b>	<b>(457.513)</b>	<b>(397.040)</b>
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>2.468.801</b>	<b>2.152.290</b>	<b>4.346.567</b>	<b>3.569.399</b>

**23 - Custo dos serviços prestados**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses</b>		<b>Período de seis meses</b>	
	<b>findo em</b>		<b>findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Pessoal	(239.966)	(196.951)	(453.208)	(412.443)
Material	(64.350)	(50.663)	(120.733)	(95.597)
Combustíveis	(208.726)	(303.990)	(409.387)	(485.177)
Serviços contratados	(164.770)	(116.376)	(312.209)	(225.940)
Partilha de frete	(103.345)	(98.583)	(172.123)	(179.618)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(203.528)	(242.380)	(356.059)	(392.401)
Serviços de dragagem	(444)	(222)	(444)	(444)
Depreciação e amortização (i)	(542.588)	(574.245)	(1.095.979)	(1.152.384)
Tributos e taxas	(3.098)	(3.271)	(11.265)	(7.350)
Aluguéis	(18.641)	(22.125)	(30.957)	(36.766)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses</b>		<b>Período de seis meses</b>	
	<b>findo em</b>		<b>findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Seguros	(9.387)	(5.950)	(17.934)	(13.295)
Utilities	(11.978)	(10.435)	(22.005)	(20.396)
Viagens	(8.733)	(7.377)	(16.139)	(12.590)
Outros	(97)	(2.552)	(357)	(4.628)
	<b>(1.579.651)</b>	<b>(1.635.120)</b>	<b>(3.018.799)</b>	<b>(3.039.029)</b>

- (i) Contempla R\$79.838 (2022 – R\$282.602) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$22.119 (2022 – R\$32.037) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

**24 - Receitas (despesas) operacionais**
**(a) Despesas gerais e administrativas**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses</b>		<b>Período de seis meses</b>	
	<b>findo em</b>		<b>findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Pessoal	(41.932)	(43.232)	(93.078)	(95.549)
Material	(89)	(64)	(203)	(112)
Serviços contratados	(14.092)	(10.941)	(25.490)	(19.601)
Tributos e taxas	(168)	(698)	(1.188)	(1.321)
Combustíveis	(43)	(45)	(73)	(77)
Utilities	(14)	15	(31)	(31)
Aluguéis	(275)	(403)	(576)	(776)
Viagens	(1.467)	(1.113)	(2.530)	(1.586)
Seguros	(79)	(82)	(148)	(164)
Depreciação e amortização	(7.534)	(8.921)	(16.163)	(16.856)
Outros	(3.479)	(1.988)	(7.524)	(3.602)
	<b>(69.172)</b>	<b>(67.472)</b>	<b>(147.004)</b>	<b>(139.675)</b>

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de três meses</b>		<b>Período de seis meses</b>	
	<b>findo em</b>		<b>findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Pessoal	(714)	(10.150)	(16.225)	(28.798)
Serviços contratados	(142)	(66)	(150)	(118)
Utilities	(9)	(9)	(18)	(16)
Aluguéis	(4)	(9)	(10)	(21)
Viagens	(200)	(238)	(278)	(285)
Seguros	(69)	(82)	(138)	(164)
Depreciação e amortização	(248)	(219)	(495)	(438)
Outros	(14)	(2)	(91)	(51)
	<b>(1.400)</b>	<b>(10.775)</b>	<b>(17.405)</b>	<b>(29.891)</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(b) Despesas com vendas**

	Consolidado		Consolidado	
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Pessoal	(2.472)	(2.274)	(5.230)	(4.672)
Material	-	(7)	-	(12)
Serviços contratados	13	(45)	(53)	(152)
Viagens	(194)	(139)	(386)	(215)
Outros	(67)	(18)	(102)	(28)
	<b>(2.720)</b>	<b>(2.483)</b>	<b>(5.771)</b>	<b>(5.079)</b>

**(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Venda de materiais	28.608	18.819	48.291	43.075
Receita com venda de ativos	28.436	1.936	31.493	4.082
Receita de direito de acesso	2.321	2.321	4.642	4.642
Recuperação de despesas (ii)	8.381	14.154	17.196	20.021
Trem turístico	1.915	1.411	2.981	2.283
Exploração da faixa de domínio	1.531	1.387	4.786	4.491
Take or pay (i)	13.039	1.101	33.556	17.724
Indenizações de clientes	253	1.460	336	5.944
Aluguéis	1.642	789	2.595	1.327
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 6 e 13)	2.443	339	4.258	4.678
Reversão para processos judiciais	13.856	-	13.856	-
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 4)	4.488	296	17.606	-
Outros	3.475	3.827	14.667	6.986
	<b>110.388</b>	<b>47.840</b>	<b>196.263</b>	<b>115.253</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Tributárias	(6.144)	(6.146)	(15.272)	(14.350)
Custo com baixa de ativos	(15.065)	(4.008)	(17.105)	(9.742)
Custo com venda de materiais	(5.206)	(2.653)	(8.711)	(5.181)
Outros gastos com pessoal	(413)	(296)	(779)	(599)
Pesquisa e desenvolvimento	(3.659)	(4.558)	(4.950)	(5.917)
Perda de recebíveis	(940)	(106)	(1.621)	(409)
Take or pay (i)	(96)	(34.014)	(3.484)	(34.984)
Trem turístico	(240)	(466)	(709)	(816)
Trem turístico - depreciação	(700)	(771)	(1.448)	(1.542)
Indenizações	(18.217)	(16.010)	(40.358)	(25.654)
Provisão para processos judiciais (Nota 10)	(35.630)	(36.339)	(43.590)	(69.233)
Provisão para baixa de ativos (Notas 12 e 13)	(62.531)	-	(74.317)	-
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 4)	-	-	-	(4.861)
Outras	(5.906)	(9.839)	(26.447)	(36.964)
	<b>(137.519)</b>	<b>(115.206)</b>	<b>(238.791)</b>	<b>(210.252)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>(44.359)</b>	<b>(67.366)</b>	<b>(42.528)</b>	<b>(94.999)</b>

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de seis meses findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Compartilhamento de despesas (i)	17.433	19.215	39.099	34.633
Recuperação de despesas	(2)	5	-	8
Aluguéis	5	-	5	-
Reversão de provisão para processos judiciais	86	405	86	262
Outros	27	119	54	121
	<b>17.549</b>	<b>19.744</b>	<b>39.244</b>	<b>35.024</b>

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de seis meses findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Tributárias	(2)	(9)	(5)	(9)
Provisão para processos judiciais	(68)	-	(116)	-
Outras	(272)	(2.987)	(286)	(3.031)
	<b>(342)</b>	<b>(2.996)</b>	<b>(407)</b>	<b>(3.040)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>17.207</b>	<b>16.748</b>	<b>38.837</b>	<b>31.985</b>

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

**25 - Resultado financeiro**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de seis meses findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Receitas financeiras</b>				
Aplicações financeiras	80.368	66.612	156.285	126.288
Juros, taxa e multas de mora	1.180	683	2.314	992
Instrumentos financeiros derivativos realizados - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	181.272	35.825	181.535	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	-	224.113	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	72	691	72	-
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i> (i) Nota 15.1	13.573	51.302	32.630	104.883
Ajuste a valor presente	3.321	2.957	7.150	5.914
Outras	9	-	9	1
	<b>279.795</b>	<b>382.183</b>	<b>379.995</b>	<b>238.078</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses</b>		<b>Período de seis meses</b>	
	<b>findo em</b>		<b>findo em</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Despesas com IOF	(972)	(7.545)	(1.982)	(8.851)
Despesas com seguro garantia	(1.225)	(975)	(2.282)	(1.758)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 15)	(200.549)	(170.571)	(415.974)	(328.844)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(4.146)	(3.917)	(8.384)	(8.093)
Encargos por atraso	(475)	(1.541)	(822)	(1.947)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(4.924)	(4.862)	(9.090)	(9.423)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(37.151)	(44.989)	(76.134)	(91.990)
Despesas com comissão de fiança	(316)	(248)	(556)	(559)
Juros, taxas e multas	(194)	(257)	(440)	(268)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(5.269)	(3.621)	(5.269)	(4.591)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	(92)	-	(92)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(478.033)	-	(601.942)	(327.168)
Ajuste a valor justo - objeto de <i>hedge</i> (i)	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados	37.745	(83.045)	-	(83.045)
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	(311)	-	(311)	(222)
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 10)	(22.513)	(51.615)	(41.345)	(66.228)
Outras	(324)	(1.742)	(563)	(6.339)
	<b>(718.749)</b>	<b>(374.928)</b>	<b>(1.165.186)</b>	<b>(939.326)</b>
<b>Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)</b>	<b>131.887</b>	<b>(325.590)</b>	<b>173.845</b>	<b>140.183</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(307.067)</b>	<b>(318.335)</b>	<b>(611.346)</b>	<b>(561.065)</b>

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de junho de 2023 foi uma perda de R\$240.076, composto por receitas de variação cambial de R\$230.561, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$32.630 (Nota 15), despesas de juros de R\$82.860 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$420.407.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de junho de 2022 foi uma perda de R\$145.178, composto por receitas de variação cambial de R\$198.718, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$104.883 (Nota 15), despesas de juros de R\$38.566 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$410.213.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17), líquidos de R\$13.082 (2022 – R\$15.258) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Período de três meses		Controladora	
	findo em		Período de seis meses	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas financeiras</b>				
Aplicação mercado financeiro	2.180	1.722	4.871	3.805
Outras	-	7	-	-
	<b>2.180</b>	<b>1.729</b>	<b>4.871</b>	<b>3.805</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Despesas com seguro garantia	(31)	(13)	(48)	(25)
Encargos por atraso	(25)	(2)	(25)	(2)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(102)	(81)	(227)	(178)
Juros, taxas e multas	(5)	(9)	(9)	(13)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(40)	(62)	(99)	(76)
Outras	(1)	-	(78)	(63)
	<b>(204)</b>	<b>(167)</b>	<b>(486)</b>	<b>(357)</b>
<b>Ganhos com variação monetária e cambial</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>12</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>1.979</b>	<b>1.567</b>	<b>4.392</b>	<b>3.460</b>

**26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**
**(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social).

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o Grupo não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$25.092 (2022 – R\$16.943). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

**(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir créditos diferidos sobre ajustes temporários.

Em que pese:

- (i) a Administração possuir no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 *business plan* aprovado pelo Conselho de Administração e o considere como sendo evidência de realização provável, conforme roga o parágrafo 34 do IAS 12 / CPC 32;

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) o *business plan* sustentar a potencial realização dos tributos até 2026 (data limite de encerramento da Concessão da FCA), fato este também embasado no IAS 12 / CPC 32 em seu parágrafo 34;
- (iii) o *business plan* também ser consistente com as premissas utilizadas para o teste de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 13.1);

A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz certa insegurança na manutenção dos respectivos ativos, e, portanto, deve-se considerar que a interpretação dos parágrafos supracitados do IAS 12 / CPC 32 pode ser controversa e julgamental. Assim, a Administração optou pela (i) baixa dos ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social e; (ii) elucidar nesta nota explicativa e com transparência os fatos que sustentaram essa tomada de decisão.

Os créditos não reconhecidos em 30 de junho de 2023 montam em R\$1.373.892 (2022 - R\$1.347.365) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

### Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Provisão para devedores duvidosos	12.991	17.611	-	-
Provisão para processos judiciais	48.402	49.376	548	569
Ajuste a valor presente	5.327	5.437	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	6.286	104	104	141
Diferença de bases - mais valia de concessão	13.924	14.350	-	-
Resultados não realizados	128.675	131.674	-	-
Participação no resultado	12.969	24.835	1.300	-
Outras	11.463	23.890	104	1.367
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	469.735	502.734	4.253	6.881
	<b>709.772</b>	<b>770.011</b>	<b>6.309</b>	<b>8.958</b>

(i) A estimativa da realização do saldo de impostos diferidos decorrentes das diferenças temporárias, em 30 de junho de 2023, pode apresentar alterações, pois grande parte delas está sujeita a decisões judiciais sobre as quais o Grupo não detém controle, tampouco sabe prever quando haverá a decisão em última instância.

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não só do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o resultado do Grupo e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
2023	69.425	95.109	163	149
2024	102.095	120.623	5.509	8.136
2025	142.366	141.183	80	84
2026	153.096	168.240	80	84
2027	112.875	112.303	80	84
2028 a 2031	109.781	81.029	239	252
2032 em diante	20.134	51.524	158	169
	<b>709.772</b>	<b>770.011</b>	<b>6.309</b>	<b>8.958</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Composição dos tributos diferidos passivos:**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Depreciação acelerada	(43.442)	(32.364)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(72.634)	(75.625)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	-	(130.660)
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(18.628)	(1.967)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(497)	(727)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(3.723)	(4.796)
Outras	(23.407)	(13.652)
	<b>(162.331)</b>	<b>(259.791)</b>
<b>Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos</b>	<b>547.441</b>	<b>510.220</b>

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

<b>Ano</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
2023	(3.638)	(32.212)
2024	(10.118)	(43.855)
2025	(12.255)	(52.463)
2026	(20.419)	(31.980)
2027	(12.611)	(10.594)
2028 a 2031	(79.396)	(37.974)
2032 em diante	(23.894)	(50.713)
	<b>(162.331)</b>	<b>(259.791)</b>

**Movimentação dos tributos diferidos:**

	<b>Consolidado</b>		
	<b>31/12/2022</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>30/06/2023</b>
Provisão para devedores duvidosos	17.611	(4.620)	12.991
Provisão para processos judiciais	49.376	(974)	48.402
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(75.625)	2.991	(72.634)
Ajuste a valor presente	5.437	(110)	5.327
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(130.556)	136.842	6.286
Diferença de bases - mais valia de concessão	14.350	(426)	13.924
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(1.967)	(16.661)	(18.628)
Participação nos resultados	24.835	(11.866)	12.969
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	131.674	(2.999)	128.675
Outras	10.238	(22.182)	(11.944)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	502.734	(32.999)	469.735
Depreciação acelerada	(32.364)	(11.078)	(43.442)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(727)	230	(497)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(4.796)	1.073	(3.723)
	<b>510.220</b>	<b>37.221</b>	<b>547.441</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>30/06/2022</b>
Perdas por redução ao valor recuperável	17.680	1.653	19.333
Provisão para processos judiciais	343.074	15.783	358.857
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(82.091)	(29.966)	(112.057)
Ajuste a valor presente	27.999	(2.066)	25.933
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(194.969)	15.875	(179.094)
Diferença de bases - mais valia de concessão	15.203	(426)	14.777
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	6.406	(6.369)	37
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	60.580	(1.304)	59.276
Outras	68.533	(22.597)	45.936
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	623.784	(6.945)	616.839
Depreciação acelerada	(16.451)	(7.956)	(24.407)
<i>Leasing</i>	(13.753)	1.123	(12.630)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(4.480)	867	(3.613)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(7.239)	1.221	(6.018)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	-	(4.428)
	<b>839.848</b>	<b>(41.107)</b>	<b>798.741</b>

	<b>Controladora</b>		
	<b>31/12/2022</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>30/06/2023</b>
Provisão para processos judiciais	569	(21)	548
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	141	(37)	104
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	6.881	(2.628)	4.253
Outras	67	37	104
	<b>8.958</b>	<b>(2.649)</b>	<b>6.309</b>

	<b>Controladora</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>30/06/2022</b>
Provisão para processos judiciais	643	42	685
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	5.663	633	6.296
Outras	75	1	76
	<b>7.822</b>	<b>676</b>	<b>8.498</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social**

	<u>30/06/2023</u>	<u>Consolidado 30/06/2022</u>
<b>Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>521.119</b>	<b>(270.448)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(177.180)	91.952
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	102.647	59.732
Multas não dedutíveis	(3)	(3)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(1.259)	1.247
Prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido (Nota 26(a))	(34.676)	(238.827)
Retificação de obrigações acessórias	9.333	-
Outras	5.848	(2.086)
	<b>81.890</b>	<b>(179.937)</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(95.290)</b>	<b>(87.985)</b>
Alíquota efetiva	(18,29%)	32,53%
	<u>30/06/2023</u>	<u>Controladora 30/06/2022</u>
<b>Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>414.438</b>	<b>(356.358)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(140.909)	121.162
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Equivalência patrimonial	132.128	(132.050)
Outras	12	12
	<b>132.140</b>	<b>(132.038)</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(8.769)</b>	<b>(10.876)</b>
Alíquota efetiva	(2,12%)	0,53%

Em 30 de junho de 2023, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 28) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$1.304 (2022 – R\$1.112).

**(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos**

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-reatribuíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Unidades FNS	Percentual	30/06/2023	30/06/2022
SUDAM (TO)	66,18%	65.357	38.075
SUDENE (MA)	33,82%	<u>33.406</u>	<u>19.953</u>
	100,00%	<u><b>98.763</b></u>	<u><b>58.028</b></u>

**27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica**

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	4.346.567	(550.768)	1.937.734	974.879	1.625.061	359.660
Custos e despesas	(2.100.512)	540.205	(1.074.674)	(323.448)	(1.108.969)	(133.625)
Depreciação e amortização	(1.113.590)	21.371	(509.532)	(117.459)	(440.212)	(67.758)
<b>Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>1.132.465</b>	<b>10.808</b>	<b>353.528</b>	<b>533.972</b>	<b>75.880</b>	<b>158.277</b>
Resultado financeiro	(611.346)	(18.571)	(363.976)	(6.856)	(152.169)	(69.774)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(796.906)	796.906	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(194.053)	-	3.800	(177.405)	2.418	(22.866)
Incentivo fiscais	98.763	-	-	98.763	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>425.829</b>	<b>(804.669)</b>	<b>790.258</b>	<b>448.474</b>	<b>(73.871)</b>	<b>65.637</b>
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	3.569.399	(476.459)	1.650.099	742.926	1.380.764	272.069
Custos e despesas	(2.108.000)	467.882	(1.118.270)	(290.370)	(1.054.168)	(113.074)
Depreciação e amortização	(1.170.782)	5.461	(476.580)	(100.301)	(532.460)	(66.902)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>290.617</b>	<b>(3.116)</b>	<b>55.249</b>	<b>352.255</b>	<b>(205.864)</b>	<b>92.093</b>
Resultado financeiro	(561.065)	2.473	(318.564)	(20.424)	(119.774)	(104.776)
Resultado de equivalência patrimonial	-	473.269	(473.269)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(146.013)	-	(11.625)	(111.857)	(29.401)	6.870
Incentivo fiscais	58.028	-	-	58.028	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>(358.433)</b>	<b>472.626</b>	<b>(748.209)</b>	<b>278.002</b>	<b>(355.039)</b>	<b>(5.813)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**27.1 Ativos por Segmento:**

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Concessão ferroviária Norte	4.462.224	4.520.906
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	6.440.452	6.579.949
Concessão portuária	3.818.487	3.804.076
Multimodalidade	<u>8.406.466</u>	<u>8.003.832</u>
	<b><u>23.127.629</u></b>	<b><u>22.908.763</u></b>
Eliminações	<u>(1.564.137)</u>	<u>(1.535.809)</u>
	<u>21.563.492</u>	<u>21.372.954</u>
<b>Ativos totais – balanço patrimonial consolidado</b>	<b><u>21.563.492</u></b>	<b><u>21.372.954</u></b>

(i) contém R\$1.484.611 de perdas ao valor recuperável reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Nota 13.1).



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**28 - Benefícios a empregados**

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 28.1)	79.624	110.897	75.118	107.580
Planos de previdência privada (Nota 28.2)	47.101	43.040	-	-
	<b>126.725</b>	<b>153.937</b>	<b>75.118</b>	<b>107.580</b>

**28.1 - Incentivos de longo prazo**

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações, mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de junho de 2023, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$79.624 (2022 - R\$110.897) e R\$75.118 (2022 - R\$107.580), respectivamente.

**28.2 - Planos de Previdência Privada**

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade complementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(a) Contribuições**

Em 30 de junho de 2023 o plano Petros possuía 2 participantes (2 participantes em 2022).

No período findo em 30 de junho de 2023, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	<b>30/06/2023</b>	<b>Consolidado 30/06/2022</b>
Petros – valores extraordinários	591	571
Petros – valores normais/Ordinária	17	13
Valia – Contribuição normal/Ordinária	7.075	6.313
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	83	115
	<b>7.766</b>	<b>7.012</b>

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no período findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(b) Reconciliações**

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	129.594	119.111	114.263	104.061	15.331	15.050	-	-	-	-
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	3.295	-	1.967	-	1.328	-	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	750	12.282	656	10.731	94	1.551	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	745	12.205	642	10.512	65	1.091	36	583	2	19
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	(17)	(275)	(26)	(421)	9	146	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(351)	(5.722)	(291)	(4.738)	(60)	(984)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(38)	(602)	-	-	-	-	(36)	(583)	(2)	(19)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(450)	(7.405)	(358)	(5.882)	(92)	(1.523)	-	-	-	-
<b>Valor justo do ativo do plano no final do período/exercício</b>	<b>133.528</b>	<b>129.594</b>	<b>116.853</b>	<b>114.263</b>	<b>16.675</b>	<b>15.331</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Reconciliação do benefício definido	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(77.086)	(86.314)	(18.715)	(19.000)	(48.707)	(55.394)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(7.632)	-	(1.688)	-	(4.885)	-	(28)	-	(1.031)	-
Custo do serviço corrente	(49)	(832)	(43)	(727)	-	-	(4)	(66)	(2)	(39)
Custo dos juros	(545)	(8.893)	(122)	(1.959)	(346)	(5.708)	(2)	(31)	(75)	(1.195)
Benefícios pagos pelo plano	377	6.143	317	5.159	60	984	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	38	602	-	-	-	-	36	583	2	19
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	465	7.736	(225)	(3.675)	690	11.411	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	273	4.472	90	1.487	-	-	(33)	(546)	216	3.531
<b>Obrigação de benefício definido ao final do período/exercício</b>	<b>(84.159)</b>	<b>(77.086)</b>	<b>(20.386)</b>	<b>(18.715)</b>	<b>(53.188)</b>	<b>(48.707)</b>	<b>(397)</b>	<b>(366)</b>	<b>(10.188)</b>	<b>(9.298)</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**


Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	52.508	32.797	95.548	85.061	(33.376)	(40.344)	(366)	(306)	(9.298)	(11.614)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(4.337)	-	279	-	(3.557)	-	(28)	-	(1.031)	-
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	156	2.557	491	8.045	(252)	(4.157)	(6)	(97)	(77)	(1.234)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	288	4.803	(493)	(8.070)	598	9.888	(33)	(546)	216	3.531
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	745	12.205	642	10.512	65	1.091	36	583	2	19
Contribuição do participante	9	146	-	-	9	146	-	-	-	-
<b>Valor líquido do (passivo) / ativo no final do período/exercício</b>	<b>49.369</b>	<b>52.508</b>	<b>96.467</b>	<b>95.548</b>	<b>(36.513)</b>	<b>(33.376)</b>	<b>(397)</b>	<b>(366)</b>	<b>(10.188)</b>	<b>(9.298)</b>

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	95.205	91.274	95.205	91.274	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	656	10.731	656	10.731	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	609	(6.457)	609	(6.457)	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo no final do período/exercício</b>	<b>96.470</b>	<b>95.548</b>	<b>96.470</b>	<b>95.548</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor presente dos passivos atuariais	(84.159)	(77.086)	(20.386)	(18.715)	(53.188)	(48.707)	(397)	(366)	(10.188)	(9.298)
Valor justo dos ativos	133.528	129.594	116.853	114.263	16.675	15.331	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(96.470)	(95.548)	(96.467)	(95.548)	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo reconhecido no balanço</b>	<b>(47.101)</b>	<b>(43.040)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(36.513)</b>	<b>(33.376)</b>	<b>(397)</b>	<b>(366)</b>	<b>(10.188)</b>	<b>(9.298)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(c) Análise de sensibilidade**

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	527,64 11,00%	552,59 9,00%	53.135,73 10,00%	61.137,05 7,00%	397,66 10,00%	356,54 5,00%	11.023,07 10,64%	14.047,33 9,25%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	531,03 13,00%	517,42 11,00%	44.926,65 13,00	50.578,71 9,00%	338,36 13,00%	308,54 7,00%	7.950,94 12,74%	9.756,21 11,35%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Taxa nominal de desconto</b>								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	510,49 11%	487,83 9,00%	9.134,18 11,00%	8.537,45 9,00%	7.304,63 11,00%	8.270,19 9,00%	1.852,07 11,00%	2.158,38 9,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	509,17 13%	463,39 11,00%	9.630,02 13,00%	8.616,37 11,00%	6.124,31 13%	6.910,31 11,00%	1.561,79 13,00%	1.827,77 11%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	616,98	1.631,34	1.090,56	934,64	325,39	344,29	324,69	334,68
2. Contribuição esperada da empresa para direito		-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	116,99	144,74	4.576,19	4.592,37	325,39	344,29	324,69	334,68
Ano 2	104,71	133,40	4.575,86	4.592,10	346,86	370,46	322,59	320,64
Ano 3	100,94	108,04	4.575,49	4.588,77	354,19	387,47	1,83	327,51
Ano 4	98,17	104,70	4.575,11	4.588,46	342,52	380,21	316,64	311,38
Ano 5	92,71	101,19	4.574,74	4.588,15	292,70	365,56	312,66	317,20
Próximos 5 anos	346,52	414,39	22.877,38	22.949,95	913,50	949,93	3.117,64	2.972,88

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**


Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	VLI		VMM		FCA		Valia e Vale Mais FNS	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	557,77	790,60	7.223,15	12.703,62	3.232,42	3.207,18	725,69	2.047,29
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	331,13	364,42	1.319,79	1.375,33	886,99	934,81	110,53	122,66
Ano 2	331,16	364,96	1.214,27	1.318,02	834,10	828,80	108,31	115,99
Ano 3	176,54	340,91	1.119,98	1.236,63	762,36	786,98	105,03	113,59
Ano 4	122,11	200,09	1.037,04	1.155,85	701,60	727,34	101,12	109,76
Ano 5	111,93	149,25	859,21	1.080,47	604,62	675,38	91,53	107,46
Próximos 5 anos	376,78	585,86	3.327,82	3.964,82	2.350,02	2.526,80	422,68	482,96
		<b>Vale Mais (Ultrafértil)</b>		<b>Petros (Ultrafértil)</b>		<b>Multa FGTS (Ultrafértil)</b>		<b>Assistência Médica (Ultrafértil)</b>
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,68%	10,31%	11,56%	10,31%	11,70%	10,25%	11,69%	10,30%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,91%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	10,31%	6,87%	10,31%	6,82%	10,25%	6,24%	10,30%	6,99%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	5,34%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Segregada por sexo - desagravad a em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagravad a em 10%	AT-2000 Segregada por sexo - desagrava da em 10%	AT-2000 Segregad a por sexo - desagrava da em 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,050	20,050	20,4500	20,4500	20,4500	20,4500
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,090	42,090	42,7000	42,7000	42,7000	42,7000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**


	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,68%	10,31%	11,68%	10,31%	11,71%	10,33%	11,68%	10,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,97%	6,91%	6,97%	6,91%	6,31%	7,12%	6,97%	6,91%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%	5,08%	5,02%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	10,31%	6,87%	10,31%	6,87%	10,33%	7,03%	10,31%	6,87%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,91%	5,34%	6,91%	5,34%	5,06%	5,34%	6,91%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%	5,02%	3,27%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Desagravada em 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%	AT-2000 Segregada por Sexo - Suav. 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**(d) Ativos por categoria**

<b>Plano deficitário - Petros</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Hierarquia</b>
Renda fixa	11.234	10.329	Níveis 1 e 2
Renda variável	4.286	3.940	Níveis 1 e 2
Estruturado	180	166	Nível 3
Imobiliário	691	635	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	241	222	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>16.632</b>	<b>15.292</b>	
Valores a pagar / receber	43	39	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>16.675</b>	<b>15.331</b>	-
<b>Planos superavitários – Valemais e Valiaprev</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Hierarquia</b>
Renda fixa	88.763	85.749	Níveis 1 e 2
Renda variável	12.154	12.412	Níveis 1 e 2
Estruturado	9.357	9.680	Nível 3
Exterior	1.257	1.261	Nível 3
Imobiliário	1.338	1.298	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	3.999	3.873	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>116.868</b>	<b>114.273</b>	
Disponível	1	-	-
Valores a pagar / receber	(16)	(10)	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>116.853</b>	<b>114.263</b>	

**29 - Instrumentos financeiros**
**29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Risco</b>	<b>Exposição</b>	<b>Metodologia utilizada para mensuração do impacto</b>	<b>Gestão</b>
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps cambiais e NDFs</i>
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	<i>Swaps de taxa de juros</i>
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras e clientes</i>
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings de instituições financeiras</i>

**(a) Risco de mercado**
**(i) Risco de preço e demanda**

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

**(ii) Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD40 milhões.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 29.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de junho de 2023 a eficácia do *hedge* de *swap* foi de 101%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 29.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting*, e, portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No período findo em 30 de junho de 2023, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 30/06/2023	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	8.180	8.267	9.816	11.042
Fornecedores	(3.751)	(3.791)	(4.501)	(5.064)
	<b>4.429</b>	<b>4.476</b>	<b>5.315</b>	<b>5.978</b>
<b>Efeito líquido no resultado</b>		<b>47</b>	<b>886</b>	<b>1.550</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Período findo em 30/06/2023	4,8186	3,2097	5,2614	0,6643	3,6405

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

**(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), empréstimos e financiamentos (Nota 15) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 17), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 15). A captação de R\$120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposições de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 29.2).



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de junho de 2023 a eficácia do *hedge* de *swap* foi de 100%.

**Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros**
**Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de junho de 2023.

30/06/2023				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	13,65%	12,29%	10,92%	8,87%
30/06/2023				
	30/06/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	156.285	140.657	125.028	101.585

**Passivos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de junho de 2023.

30/06/2023				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	7,00%	7,70%	8,40%	9,45%
TR	2,19%	2,41%	2,63%	2,96%
IPCA	3,16%	3,48%	3,79%	4,27%
CDI	13,65%	15,02%	16,38%	18,43%
30/06/2023				
	30/06/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	50.768	55.845	60.922	68.537
Encargos Financeiros - TR	7.158	7.874	8.590	9.663
Encargos Financeiros - IPCA	73.072	80.379	87.686	98.647
Encargos Financeiros - CDI	271.545	298.700	325.854	366.586

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting***

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do período de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 30/06/2023	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	(211.989)	64.933	341.856	757.241
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(2.742.092)	(3.018.434)	(3.294.777)	(3.709.291)
	<b>(2.954.081)</b>	<b>(2.953.501)</b>	<b>(2.952.921)</b>	<b>(2.952.050)</b>
Efeito líquido no resultado		<b>580</b>	<b>1.160</b>	<b>2.031</b>

(i) Não contém custos de transação.

**(b) Risco de crédito**

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como "Positivas" para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como "Negativas" para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa (i)	2.450.733	2.496.768	73.588	77.475
Contas a receber de terceiros (ii)	846.779	865.339	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	455.195	430.640	5.872	6.486
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	131.531	127.502	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	61.757	459.173	-	-
	<b>3.945.995</b>	<b>4.379.422</b>	<b>79.460</b>	<b>83.961</b>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

**Limite Máximo Consolidado**

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
  - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
  - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
  - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
  - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 30 de junho de 2023, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 33,69% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 9,99% da receita em 30 de junho de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 28,22% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 8,32% da receita em 31 de dezembro de 2022.

Em 30 de junho de 2023, do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$10.262 é devido pela ADM do Brasil Ltda. (2022 - R\$37.241).

Em 30 de junho de 2023, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$52.654 no consolidado (2022 - R\$70.260). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

**(c) Risco de liquidez**

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de junho de 2023:

	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 2 a 3 anos</b>	<b>De 3 a 4 anos</b>	<b>De 4 a 5 anos</b>	<b>De 5 a 6 anos</b>	<b>Acima de 6 anos</b>	<b>Total</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.608.427	3.310.109	3.789.508	437.121	155.430	1.228.522	<b>11.529.117</b>
Arrendamentos e concessão (i)	704.473	656.576	531.053	209.808	102.975	236.155	<b>2.441.040</b>
Fornecedores	1.555.935	-	-	-	-	-	<b>1.555.935</b>
Contas a pagar	52.618	-	-	-	-	-	<b>52.618</b>
Dividendos a pagar	24.875	3.723	-	-	-	-	<b>28.598</b>

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 17).

Os passivos financeiros do Grupo em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.150.877	9.760.444
Arrendamentos (i)	97.145	109.787
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 29.2)	188.922	-
	<b>9.436.944</b>	<b>9.870.231</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 3)	(2.450.733)	(2.510.031)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 29.2)	-	(413.021)
<b>Dívida líquida</b>	<b>6.986.211</b>	<b>6.947.179</b>
	<b>74,30%</b>	<b>70,39%</b>

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 17)

O Grupo apurou em 30 de junho de 2023 capital circulante líquido negativo de R\$(490.283) (2022 - R\$(323.397)). O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não o aumentar.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

**(d) Risco operacional**

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Data de cobertura</b>	<b>Valores em R\$ e USD</b>
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$80.000.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2024	R\$400.000.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2023	R\$75.000.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/07/2023	R\$20.000.000 por evento R\$200.000 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2024	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2024	R\$13.000
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2023	R\$50.000.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2023	R\$10.000
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	30/06/2024	USD40.000.000

**(e) Gestão de capital**

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período/exercício é apresentado a seguir.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Total passivo	14.892.589	15.425.262
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.450.733)	(2.240.580)
	<b>12.441.856</b>	<b>13.184.682</b>
Patrimônio líquido	6.670.903	7.969.970
	<b>186,51%</b>	<b>165,43%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**29.2 – Instrumentos financeiros derivativos**

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

**Futuros ou a termo**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

**Opções**

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

**Swaps – *hedge* de valor justo**

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 15). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 15). A captação de R\$120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Valor justo**

	<u>Indexadores</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Swap – Câmbio</b>			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,48% a USD + 5,70% E LIBOR 6M + 1,4% a LIBOR 6M + 1,7%	2.770.441	3.052.457
Passivo - ponta passiva	(110,75% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,15%- Swap)	<u>(2.982.431)</u>	<u>(2.650.723)</u>
		<b><u>(211.990)</u></b>	<b><u>401.734</u></b>
<b>Swap – Juros</b>			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	151.219	140.350
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	<u>(127.735)</u>	<u>(128.647)</u>
		<b><u>23.484</u></b>	<b><u>11.703</u></b>
Swaps ativos		(188.506)	417.437
Put		<u>(416)</u>	<u>(416)</u>
<b>Saldo ativo (passivo), líquido</b>		<b><u>(188.922)</u></b>	<b><u>417.021</u></b>

**Abertura dos contratos**

USD milhares	<u>30/06/2023</u>		<u>Contratação</u>	<u>Vencimento</u>
	<u>Ponta ativa swap</u>	<u>Empréstimo no exterior</u>		
Tranche 6	22.500	(22.500)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	41.999	(41.999)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Tranche 10 (Anteriormente 5) (i)	100.000	(100.000)	20/09/2019	28/11/2025
Tranche 11 (Anteriormente 4) (iii)	100.000	(100.000)	03/04/2019	01/03/2024
Tranche 12 (Anteriormente 2 e 3) (ii)	<u>150.000</u>	<u>(150.000)</u>	05/05/2023	05/05/2026
<b>Saldo – Exposição cambial</b>	<b><u>572.499</u></b>	<b><u>(572.499)</u></b>		

(i) Tranche #10 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2022, tendo sido seu vencimento estendido para de novembro de 2025.

(ii) Tranche #11 é o resultado da renegociação do instrumento de *hedge* da Tranche #4 em Abril 2023, com redução em seu custo de 110,30% CDI para 108,90% CDI, mas sem alteração em seu vencimento 2026.

(iii) Tranche #12 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

	<u>30/06/2023</u>		<u>Contratação</u>	<u>Vencimento</u>
	<u>Ponta ativa swap</u>	<u>Empréstimo no exterior</u>		
Debêntures	<u>120.000</u>	<u>(120.000)</u>	16/08/2019	15/08/2025
<b>Saldo – Exposição de juros</b>	<b><u>120.000</u></b>	<b><u>(120.000)</u></b>		



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS****Período findo em 30 de junho de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**29.3 - Estimativa de valor justo**

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

**Informações (inputs) de Nível 1**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

**Informações (inputs) de Nível 2**

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

**Informações (inputs) de Nível 3**

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS**
**Período findo em 30 de junho de 2023**
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**
**Instrumentos financeiros por categoria e valor justo**

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	
<b>Custo amortizado</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	2.450.733	2.496.768	73.588	77.475	2.450.733	2.496.768	73.588	77.475	-
Contas a receber de terceiros	794.125	795.079	-	-	794.125	795.079	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	455.195	430.640	5.872	6.486	455.195	430.640	5.872	6.486	-
Contas a receber da RFFSA (União)	131.531	127.502	-	-	131.531	127.502	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	100.267	100.267	-	-	100.267	100.267	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	-	-	8.500	-	-	-	8.500	-
	<b>3.831.584</b>	<b>3.849.989</b>	<b>179.727</b>	<b>192.728</b>	<b>3.831.584</b>	<b>3.849.989</b>	<b>179.727</b>	<b>192.728</b>	
<b>Valor justo</b>									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	8.410	13.263	-	-	8.410	13.263	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	61.757	459.589	-	-	61.757	459.589	-	-	Nível 2
	<b>70.167</b>	<b>472.852</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>70.167</b>	<b>472.852</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Passivo</b>									
<b>Custo amortizado</b>									
Fornecedores - terceiros	710.832	739.824	312	207	710.832	739.824	312	207	-
Fornecedores - partes relacionadas	845.103	355.655	81	113	845.103	355.655	81	113	-
Contas a pagar	52.618	39.546	-	-	52.618	39.546	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	3.832.957	4.163.487	-	-	3.736.073	4.119.397	-	-	Nível 2
Debêntures	2.414.652	2.455.629	-	-	2.529.462	2.466.187	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	295.995	303.166	-	-	295.995	303.166	-	-	-
Dividendos a pagar	28.598	13.907	-	-	28.598	13.907	-	-	-
	<b>8.180.755</b>	<b>8.071.214</b>	<b>393</b>	<b>320</b>	<b>8.198.681</b>	<b>8.037.682</b>	<b>393</b>	<b>320</b>	
<b>Valor justo</b>									
Empréstimos no exterior	2.742.207	2.998.059	-	-	2.742.207	2.998.059	-	-	Nível 2
Debêntures	161.061	143.269	-	-	161.061	143.269	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	250.679	46.568	416	416	250.679	46.568	416	416	Nível 2
	<b>3.153.947</b>	<b>3.187.896</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	<b>3.153.947</b>	<b>3.187.896</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	

## **Administração - Conselheiros e Diretores**

### **Conselho de Administração**

#### **Conselheiros**

Gustavo Duarte Pimenta (presidente do Conselho)

Fabiano de Carvalho Filho

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Takeshi Mitsui

Marcos Roberto Kaliszaka da Silva

Mônica Stefanini Herrero (conselheiro independente)

#### **Suplentes**

Ivan Malekzadeh Fadel

Vitor Ribeiro Vieira

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Guilherme Ribeiro de Oliveira

Naoya Kubo

#### **Diretoria**

Lieven Cooreman

Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Serviços

Fabrcio Rezende de Oliveira

Diretor de Integração e Planejamento

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Operações

Carolina Hernandez Tascon

Diretora Comercial

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8